



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 26.997

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ernani Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koun de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcantara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Mauricio Souza Marcos de La Penha
INDUSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Justiça, Administração e Transportes

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL E DESPACHO
Da Secretaria de Estado de Educação

INSTRUMENTOS PÚBLICOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE COMPRA E VENDAS
Da Polícia Militar do Pará

CONVITE Nº 001/91 - RESULTADO DE LICITAÇÃO
Do Corpo de Bombeiros Militar

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:00 horas. Portanto depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
16 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo
DECRETO N° 203 DE 03 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77 e 79, alínea "b" da Lei nº 5.251, de 31.06.85, artigos 45, § 10 e 48, Inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 115, de 11.03.91, e,

CONSIDERANDO ainda os termos do Ofício nº 1130/91, de 08.05.91, do Tribunal de Contas do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 060, de 21.02.91, passando a Pensão Policial Militar, mensal, para o atualizado valor de Cr\$ 92.272,56 (Noventa e dois mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e cinquenta e seis centavos), em favor das menores SHEILA e ELZA TEIXEIRA SEIXAS, filhas do ex-Soldado PM JOÃO CALANDRINI DE SEIXAS, falecido no cumprimento do dever no dia 16.10.77, na localidade de Meratauá, Município de Vigia.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima, corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:
Soldo de Cabo PM Cr\$ 26.515,11
Representação (30%) Cr\$ 7.954,53
Risco de Vida (50%) Cr\$ 13.257,55
Habilidaçao Militar (20%) Cr\$ 5.303,02
Serviço Ativo (30%) Cr\$ 7.954,53
Localidade Esp. Cal. "C" (20%) Cr\$ 5.303,02
Ind. de Moradia (30%) Cr\$ 7.954,53
Ind. de Tropa (10%) Cr\$ 2.651,51
Tempo de Serviço (20%) Cr\$ 15.378,76

Próvento Mensal Cr\$ 92.272,56

Art. 3º - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

DECRETO N° 0230 DE 24 DE JUNHO DE 1991
DISPÔE SOBRE A REVERSÃO DE CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, item V da Constituição do Estado;
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.621 de 18 de maio de 1976 e Ofício nº 207/91-GAB/SEFA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revertidos da Classe "B" para a Classe "A" no Quadro da Secretaria de Estado da Fazenda, 08 (oito) cargos na categoria funcional de Datilógrafo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

Nepo
MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e
 Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N° 231 DE 24 DE JUNHO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATURAZA	IDESPESA	IDA DESPESA	FONTE	VALOR
22101.03070212.094	Funcionamento dos Outras	3132.00	11.101	25.000.000,00		
	Servicos Administrativos	Desp. Correntes				
		Irenetes				
		TOTAL		125.000.000,00		

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

Gileno Müller Chaves
 GILLEN MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

Maria Eugênia Marcos Rio
 MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e
 Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N° 232 DE 24 DE JUNHO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00, em favor da Consultoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Consultoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATURAZA	IDESPESA	IDA DESPESA	FONTE	VALOR
11103.03070212.018	Funcionamento da Consultoria Geral do Estado	3132.00	11.101	10.000.000		
	Desp. Correntes					
	Irenetes					
	TOTAL			10.000.000		

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

Gileno Müller Chaves
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO N° 234 DE 24 DE JUNHO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 4.110.526,31, em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.110.526,31 (QUATRO MILHÕES, CENTO E DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS E TRINTA E UM CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

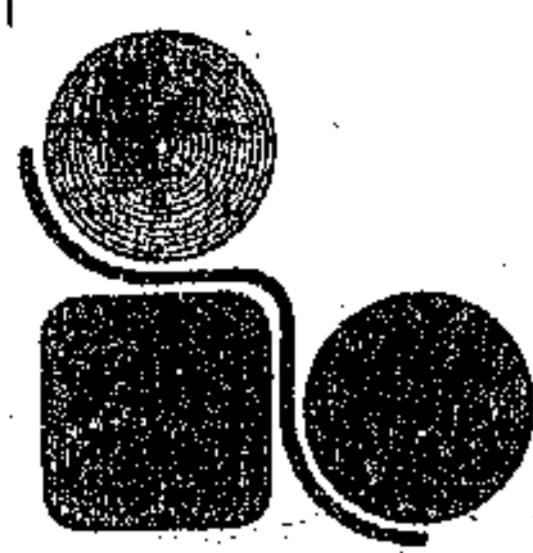
Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATURAZA	IDESPESA	IDA DESPESA	FONTE	VALOR
22101.03070212.094	Funcionamento dos Outras	3132.00	11.101	4.110.526,31		
	Servicos Administrativos	Desp. Correntes				
	Irenetes					
	TOTAL			4.110.526,31		

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo à Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

**Dir. Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Dir. de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Dir. Técnico
NAZIR RACHID**

**Dir. de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações
Na CAPITAL**

Mensal	CR\$ 6.600,00
Outros Estados e Municípios	
Mensal	CR\$ 20.160,00
Publicações: Página comum,	
Cada centímetro	CR\$ 3.922,50
Preço por página	CR\$ 800,00
Totalito - centímetro	CR\$ 160,00

PREÇO DO EXEMPLAR: CR\$ 70,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs e das 15:30 às
18:00hs, excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS. As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

*JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado*

*GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração*

*HARIA EUGÉNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral*

*ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda*

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, HÉRCULES JOSÉ DA SILVA, como membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA, na qualidade de Representante do Departamento de Trânsito do Pará, a contar de 14.03.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.

*JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado*

*GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração*

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CARMEN LÚCIA MENDES CUNHA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.

*JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado*

*GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração*

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCELO GONÇALVES CHAVES, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 07.06.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.

*JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado*

*GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração*

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROSANA DA CUNHA SIMÕES, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Justiça, a partir de 01.06.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.

*JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado*

*GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração*

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROSANA DA CUNHA SIMÕES, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Justiça, a partir de 01.06.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.

*JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado*

*GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração*

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDILSON SILVA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.

*JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado*

*GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração*

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO, de Membro do Conselho de Administração, do PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.

*JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado*

*GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração*

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, NEY GONÇALVES RAMOS, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.

*JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado*

*GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração*

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CARMEM LÚCIA MENDES CUNHA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.

*JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado*

*GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração*

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto nº 6197 de 13.07.89, SÉRGIO MIRANDA DANIN, como Membro do Conselho de Administração do PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.

*JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado*

*GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração*

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto nº 6197 de 13.07.89, PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE, como Membro do Conselho de Administração do PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, na qualidade de Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.

*JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado*

*GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração*

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, NEY GONÇALVES RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.

*JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado*

*GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração*

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

RESOLVE:

Tomar sem efeito de acordo com o art. 26 Parágrafo Único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação de ROSANA GALVÃO DE MOURA, ocorrida através do Decreto datado de 23.03.88, para exercer em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Professor, Código GEP-MAD-401, disciplina Inglês, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.

*JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado*

*GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração*

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

RESOLVE:

Autorizar o Dr. GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA, Secretário de Estado de Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Trocador de neves", a viajar para Brasília, no período de 30.05 a 02.06.91, a fim de tratar de Assuntos de interesse particular.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.

*JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado*

*GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração*

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

RESOLVE:

Autorizar o Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUZA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para São Paulo, no dia 27 de maio do corrente ano, com o objetivo de manter contato com a Bolsa Mercantil & Futuro, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.

*JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado*

*GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração*

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

RESOLVE:

Autorizar o Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUZA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para São Paulo, no período de 02 a 05 de maio do corrente ano, a fim de participar do Seminário do Ouro promovido pela Bolsa Mercantil & Futuro, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, SILVANA MARIA AZEVEDO CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria do Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Junho de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, NAZILDA RODRIGUES PACHECO, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Casa do Albergado, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Tomar sem efeito o decreto datado de 17.04.91, que nomeou SILVANA NAZARÉ LUIZ GOMES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde II, localizado no Bairro da Cremação, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Tomar sem efeito de acordo com o art. 26 Parágrafo Único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação de BARJONAS MACHADO RODRIGUES, ocorrida através do decreto datado de 12.03.91, para exercer, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Justiça/PROCON, considerando que o candidato não tomou posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Junho de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE, do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional de Saúde Pública, 8ª Região, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Junho de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assistente do Núcleo Setorial de Planejamento, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ROSA MARIA COSTA, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Junho de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO PINHEIRO CAVALCANTE, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde Tipo IV, Redenção, Código GEP-DAS-011.02 lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, JOSUÉ

ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Núcleo, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria do Estado de Saúde Pública, a contar de 01.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Junho de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Tomar sem efeito o decreto datado de 17.04.91, que nomeou SILVANA NAZARÉ LUIZ GOMES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde II, localizado no Bairro da Cremação, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 DE JUNHO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Tomar sem efeito o decreto datado de 17.04.91, que exonerou "ex-officio" ANTONIA MARGARETE MOITA SÁ, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde II, localizado no Bairro da Cremação, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Junho de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Tomar sem efeito de acordo com o art. 26 parágrafo único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação de MARIA DE'NAZARETH PAES DE ANDRADE, ocorrida através do Decreto datado de 06.03.91, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Sociólogo, Código GEP-ANSS-616.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-Pólo Marituba, considerando que a candidata não tomou posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Tomar sem efeito de acordo com o art.26 parágrafo único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação de MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA SOARES, ocorrida através do Decreto datado de 07.03.91, para exercer em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-Pólo Marituba, considerando que a candidata não tomou posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto nº 8987, de 06.01.75, SUELY MELO DE CASTRO MENEZES, como Membro do Conselho Estadual de Educação, na qualidade de Representante de Ensino de 2º Grau Particular, para completar o mandato de DAVID CHOUERI SALOMÃO ANTONIO MUARREJ.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
 Secretário de Estado de Cultura

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75º item I da Lei nº 749, de 24.12.53, TEREZA DE JESUS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador de Documentação e Informação, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991
 JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
 Secretário de Estado de Cultura

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
 Autorizar o Dr. GUILHERME MAURÍCIO SOUZA DE LA PENHA, Secretário de Estado de Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancrêdo Neves", a viajar para o Rio de Janeiro, no dia 07 de julho do corrente ano, a fim de tomar parte na Reunião Ordinária do Conselho Técnico Científico do Museu de Astronomia do CNPq.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991
 JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
 Secretário de Estado de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ELOI FERNANDES NUNES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Relações do Trabalho, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 DE JUNHO DE 1991
 JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ROBERTO RIBEIRO CORREA
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ação Social do Trabalho, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Junho de 1991
 JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ROBERTO RIBEIRO CORREA
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Pesquisa e Documentação, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 DE JUNHO DE 1991
 JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ROBERTO RIBEIRO CORREA
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/91

O Gabinete da Vice-Governadoria do Estado, realizará licitação na modalidade tomada de preços, objetivando aluguel de veículos tipo: OPALA, KOMBI, FIAT, MONZA, PICK-UP CABINE DUPLA A-20.

Os interessados em participar da referida licitação deverão comparecer ao Gabinete da Vice-Governador, sito à Praça D. Pedro II, s/n-palácio Lauro Sodré, no horário de 08:00 às 13:00 hs, onde serão fornecidos documentos necessários à formulação das respectivas propostas.

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA - Cap. QOPM
 Presidente da Comissão de Licitação.

VISTO:
 FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - Ten. Cel QOPM
 Ordenador de Despesas do Gabinete do Vice-Governador

Obs.: Por falta técnica deixou de ser publicado no D.O., dos dias 21 e 24, o Edital de Tomada de Preços nº 001/91, do Gabinete do Vice-Governador, o que fizeram nas edições de 25 e 26/06/91.

(G. Reg. nº 37.089, Dias 20, 25 e 26/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1396 DE 21 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,
 Considerando os termos do Of. nº 163/91-SAGRI e Registro nº 1507/91-SEAD

RESOLVE:
 Anular a Port. nº 0425, de 16.02.90, que movimentou da Secretaria de Estado de Agricultura para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PA, JOÃO GUILHERME MONTEIRO CORDEIRO, ocupante da função de Operador Gráfico.

Registro-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1397 DE 21 DE JUNHO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,
 Considerando os termos do Of. nº 73/91-Fundação Desportiva Paraense e Registro nº 1476/91-SEAD.

RESOLVE:
 Anular a Port. nº 866 de 30.04.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Administração para a Fundação Desportiva Paraense, VIVALDO JOSÉ VIEGAS TAVARES, ocupante da função de Motorista Ref. VIII.

Registrar-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1410 DE 21 DE JUNHO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,
 Considerando o disposto no Decreto nº 0153 de 20.03.91.

RESOLVE:
 Anular a Port. nº 318 de 05.07.89, que admitiu SIMONE HELENA RAIOL FERREIRA, matrícula nº 5054028/020, como servidor temporário, para ocupar a função de Datilógrafo, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registrar-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1411 DE 21 DE JUNHO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,
 Considerando os termos do Of. nº 244/91-SECOM.

RESOLVE:
 Revogar, a contar de 03.06.91, a Port. nº 1869, de 17.12.86, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, matrícula nº 0184560/015, ocupante do cargo de Contador, Código GEP-ANSC-605.1, Classe "A".

Registrar-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1423 DE 21 DE JUNHO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,
 Considerando os termos do Of. nº 244/91-SECOM.

RESOLVE:
 Transferir da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, DILERMANDO ROCHA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 0351202/011, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A".

Registrar-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1431 DE 19 DE JUNHO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
 Considerando os termos do Proc. nº 1064/91-SEAD.

RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, até ulterior deliberação, os relacionados no anexo da Presente Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registrar-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de junho de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

A NEXO
 - JOSÉ REINALDO SOARES LEITE, Médico Legista, Código GEP-PC-702.3, Classe "C".
 - ANTONIO CARLOS SOARES LEITE, Médico Legista, Código GEP-PC-702.2, Classe "B".
 - JOSÉ MARIA DE SOUZA, Médico Legista, Código GEP-PC-702.4, Classe "D".

PORTARIA Nº 1390 DE 20 DE JUNHO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

RESOLVE:
 Colocar à disposição, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, MARIA VALDA BRAGA VALENTE, matrícula nº 0546020/022, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º grau, lotado na Secretaria de Educação-Cametá, com ônus para o Órgão de origem.

Registrar-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1391 DE 21 DE JUNHO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
 Considerando os termos do Of. nº 792/91-Casa Civil e Registro nº 1472/91-SEAD.

RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Secretaria de Justiça, até ulterior deliberação, WALDETTE BATISTA SANTA BRIGIDA, matrícula nº 3166783/019, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.

Registrar-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1392 DE 21 DE JUNHO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e,
 Considerando os termos do Of. nº 792/91-Casa Civil e Registro nº 1472/91-SEAD.

RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Justiça, até ulterior deliberação, NILSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3272087/013, ocupante do cargo de Operador de Rádio, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.

Registrar-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1393 DE 21 DE JUNHO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e,
 Considerando os termos do Of. nº 792/91-Casa Civil e Registro nº 1472/91-SEAD.

RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Companhia de Habitação do Estado do Pará, até ulterior deliberação, EUCLÍD ASSUNÇÃO BARRA, matrícula nº 3278034/013, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.

Registrar-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1394 DE 21 DE JUNHO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e,
 Considerando os termos do Of. nº 792/91-Casa Civil e Registro nº 1472/91-SEAD.

R E S O L V E:
 Colocar à disposição, da Companhia de Habitação do Estado do Pará, até ulterior deliberação, MÁRIO OSÓRIO FILHO, matrícula nº 2032139/013, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.

Registrar-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1395 DE 21 DE JUNHO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e,
 Considerando os termos do Of. nº 792/91-Casa Civil e Registro nº 1472/91-SEAD.

R E S O L V E:
 Colocar à disposição, da Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, HUMBERTO CARLOS LOBO PENHA, matrícula nº 3277151/019, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.

Registrar-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1398 DE 21 DE JUNHO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e,
 Considerando os termos do Of. nº 792/91-Fundação Desportiva Paraense e Registro nº 1478/91-SEAD.

R E S O L V E:
 Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, até ulterior deliberação, VIVALDO JOSÉ VIEGAS TAVARES, ocupante da função de Motorista, Ref. VIII, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registrar-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1399 DE 21

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, até ulterior deliberação, MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, matri-
cula nº 0184560/015, ocupante do Cargo de Contador, Código GEP-ANSC-605.1,
lotada na Secretaria de Estado da Educação, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0124, DE 20 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.84, à servidora VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, no valor de Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), dentro da verba 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, para atender as despesas miúdas de pronto pagamento do 2º trimestre nesta Capital, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de contas 30 (trinta) dias após o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 1991
ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 37.139)

PORTARIA Nº 0125, DE 20 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar, a funcionária MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA SOUZA, Agente Administrativo, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, para responder pela Secretaria Executiva do Conselho Penitenciário do Estado - DAS-3, durante o impedimento da sua titular ROSA ANGELA GONÇALVES WENNER, a partir de 17 de junho de 1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 1991
ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 37.139)

PORTARIA Nº 0126, DE 20 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder trinta (30) dias de Licença Especial à funcionária SÔNIA MARIA RAMOS AZEVEDO, Diretora do Departamento de Documentação e Informação - DAS-4, lotada nesta SEJU, a contar de 08/07 a 05/08/91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 1991
ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0127, DE 20 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.84, à servidora IDÁLIA MAUES DA CUNHA COIMBRA, Diretora do Departamento de Administração, no valor de Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), dentro da verba 3120.00 - Material de Consumo, para atender as despesas miúdas de pronto pagamento do 2º trimestre nesta Capital, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de contas 30 (trinta) dias após o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 1991
ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0128, DE 20 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Dispensar o servidor LUCIVAL SANTANA DA SILVA, Agente Administrativo, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Comercialização Fg-3, a partir de 24 de Maio de 1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 1991
ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0129, DE 20 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar o servidor WASHINGTON LUIS DE JESUS CASTRO COSTA, Agente Administrativo, lotado no Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Comercialização FG3, a partir de 24 de Maio de 1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 1991
ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0130, DE 20 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora MARIA DE JESUS FERREIRA CORDOVI, Agente Administrativo, lotada no Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, de acordo com o que dispõe o art. 7º, item XVIII da Constituição Federal, a contar de 06.06 a 03.10.1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 1991
ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0131, DE 20 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora ALINE KÁTIA DE MENDONÇA CERQUEIRA, Agente Administrativo, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, de acordo com o que dispõe o art. 7º, item XVIII da Constituição Federal, a contar de 03.06 a 30.09.1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 1991
ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0132, DE 20 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Dispensar a servidora ROSANA MENDES ÉLERES, Psicóloga, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Biopsiologia Criminal FG-3, a partir de 04.06.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 1991
ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0133, DE 20 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar a servidora JAQUELINE LOPES GONÇALVES, Terapeuta Ocupacional, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Biopsiologia Criminal FG-3, a partir de 05 de junho de 1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 1991
ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 37.139)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do Aditivo do Convênio nº 1.001-02 de Serviços Técnicos que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamentos de Dados do Pará.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Técnicos pela PRODEPA aos Órgãos da Administração Estadual. Valor: 58.051..70,00 (CINQUENTA E OITO MILHÕES, CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA CRUZEIROS).

VIGÊNCIA: 24.06.91 à 30.06.91 - Dotação Orçamentária: 28.101.0307021.2.142 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

NOTA DE EMPENHO Nº 100992 de 24.06.91
Secretaria de Estado da Fazenda
Processamento de Dados do Estado do Pará

Extrato do Aditivo do Convênio nº 1.002-02 de Serviços Técnicos que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Pará.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Técnicos pela PRODEPA à Administração Estadual, neste denominada SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC. VALOR:.. 10.244.430,00 (DEZ MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA CRUZEIROS).

VIGÊNCIA: 24.06.91 à 30.06.91. Dotação Orçamentária: 28.101.0807021.2.243 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados-SEDUC-3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

NOTA DE EMPENHO Nº 100993 de 24.06.91
Secretaria de Estado da Fazenda
Processamento de Dados

RESUMO DE PORT. DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PORT. Nº 056 de 21.06.91 - A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91 e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 064/91-DGAT.

R E S O L V E :

I. CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 à servidora AURORA RODRIGUES BESSA, no valor total de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120- Material de Consumo Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS) 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS);

II. Os serviços acima mencionados desti-

nam-se a despesas da Diretoria Geral de Administração Tributária não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de Junho à setembro/91.

III. A liberação dos recursos obedecerá os esquemas previstos no cronograma de desembolso da Presente Portaria;

IV. A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

V. A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 140 de 21.06.91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83, ao servidor ANTONIO MOREIRA FILHO, Agente Tributário, lotado na 4ª Região Fiscal, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decêndio de 13.07.74 à 13.07.84. A presente Licença será usufruída no período de 01.01.92 à 28.06.91.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 726 de 19.06.91 - REMOVER a pedido da 8ª para a 1ª Região Fiscal, MARIA DE NAZARE BARROS FREITAS, Agente Tributário, lotada na 8ª R.F.

PORT. Nº 734 de 21.06.91 - Designar, JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, JORGE DOS SANTOS DA COSTA e MARIA AMÉLIA NEGRÃO GOMES, para em comissão e sob a presidência do primeiro, constituirem Inquérito Administrativo a fim de apurar os fatos relacionados no documento citado.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

(Fat. nº 10.002493, Reg. nº 10.002493, Dia 25/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAIS PÚBLICAS

E R R A T A

Na publicação da Portaria nº 64/91-SEVOP, publicada no DOE do dia 21.06.91, onde se lê: Carta Convite nº 16/91-DO-SEVOP, leia-se: Cartas Convites nºs 16, 20 e 21/91-DO-SEVOP e na publicação da Portaria nº 66/91-SEVOP, publicada no DOE do dia 21.06.91, onde se lê: Carta Convite nº 18/91-DO-SEVOP, leia-se: Cartas Convites nºs 18, 19/91-DO-SEVOP e onde se lê Engº AUGUSTO JARIHE, DA SILVA PEREIRA-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, leia-se: Engº AUGUSTO JARIHE DA SILVA PEREIRA-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, em exercício.

(Fat. nº 10.002492, Reg. nº 10.002492, Dia 25/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA 661/17.06.91

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da port. 469/22.04.91

R E S O L V E :

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores desta SESPA a baixo relacionados referente ao mês de JULHO 91.

ANA AUREA DIAS SILVA

ANA MARIA CALANDRINI DO CORRAL

ANA NILZA DA SILVA MELÔ

ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA

ALDO JOSÉ ARAÚJO NASCIMENTO

AVELINA CUNHA CORRÊA

ALCINDO ALVES CALDAS

ANA LAURA CORDEIRO

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA EX 91

AVELINO DE AVELINO BEZERRA DE OLIVEIRA

ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO

ARMÉNIO JOÃO MENDES CARDOSO

ANTÔNIA ARISBELA PINTO LISBOA

ANA SOFIA RESQUE GONÇALVES

ALDA FRANCA COSTA

ANTÔNIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA

ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA

ENILDÁ DE LIMA E SILVA
EDILBERTO DOS SANTOS SILVA
FERNANDO MARIA DE MOURA BASTOS
FLAVIA SOCORRO HIPOLITO FALCÃO
FATIMA SUELY NUNES MACIEL EX 91
FRANCISCO AFONSO CARDEIRA FILHO
FRANCISCO IRAN DE ALENCAR FERNANDES
FERNANDO LUIZ DIAS NOUTA
FLAVIO AUGUSTO ALTIERE DOS SANTOS
FRANCISCO CARLOS GUEDES DA FONSECA
FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA
GAUDENCIA BARROS AYRES
HUMBERTO DA SILVA LUCAS
HUMBERTO FERREIRA LUCAS
HELIO DA CRUZ
HUMBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA
HENRIQUE LEMOS DA SILVA
IVETE LOPEZ DE SOUZA
IVAN CLAUDIO BENTES DE SOUZA
IZILDA NAZARE DA ALMEIDA GOMES
IZAMIR CARNEVALI DE ARAUJO
IZABEL ASSIS RIBEIRO RUSSO
IEADA BORBA MARTINS
INÉS MARIA BASTOS RODRIGUES
IVANEIDE LEAL ATAIDE RODRIGUES
IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA
IRANILSON DE OLIVEIRA FERNANDES
JAUDIMIRA FARIA SAMPAIO
JOSE CARLOS MENDES BEZERRA
JOAO BATISTA DE SOUZA GONÇALVES
JOSE MARIA ELIAS CORREA
JOSE MARIA DIAS MESQUITA
JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
JOAO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO
JOAO MONTEIRO GALVÃO NETO
JOÃO GILBERTO BARROS AYRES
JULIER TEIXEIRA LISBOA JUNIOR
JOSE MARIA DO ROSARIO GALIZA
JOSE LUIZ ELIAS DE ALMEIDA
JOÃO CARLOS ESTUMANO FREIRE
JOSE MARIA DA ROCHA MACHADO
JOÃO LAERCIO DE MORAES GOMES
JOÃO SANTOS DA CUNHA
JOSE WILLYS PINTO GUSMÃO
JOSE OLIVEIRA DA SILVA
JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA
JOSE LEONEL DE SOUZA COUTINHO
JOAQUIM FILETO DE OLIVEIRA RAMOS
JOÃO BATISTA GUIMARÃES RODRIGUES
JAIME LUIZ RODRIGUES
JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE
JOÃO CLEMENTE DA SILVA
JOSE LUIZ RODRIGUES FIGUEIREDO
JOSE MARIA PIMENTEL DE SOUZA
JOSE RIBAMAR NEVES VIEIRA JUNIOR
JUAREZ RIBEIRO BARROS
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
LUCIANINHO SOARES CHUMBER
LENIRA DE NAZARE BOTELHO DE ASSUNÇÃO
LUCIO MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
LUZIMAR DE OLIVEIRA DIAS
LUIZ OTAVIO GADELA BARBOSA
LINDOMAR DA SILVA COSTA
LUIZ ALBERTO PIMENTEL COELHO
LAUDELINO NETO TRINDADE DA SILVA
LUCIA MARIA DOS REIS SARMENTO
LIZARDA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
LUCIA VIEIRA DE SOUZA CALTARI
LUIZ RICARDO DA CUNHA TELES
LAERCIA RIBEIRO PINHEIRO
LUCILA DE MEDEIROS GILETT
LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA
LAURICEA BARROS AYRES
LUZMENI VASCONCELOS DE SOUZA
LOURIVAL DOS SANTOS NASCIMENTO
LEUCA DE NAZARE SOUZA DE OLIVEIRA
MARIA JOSE ALMEIDA BARBOSA
MARIA DOS REIS ALVES DA COSTA
MARIO BRITO MARTINS
MANOEL GILBERTO DA ROCHA TAVARES
MARIA DO CARMO TAVORA DE ALBUQUERQUE CAIXETA
MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO BASTOS
MARIA DE SOUZA NASCIMENTO
MARLY MADALENA BATISTA MOREIRA
MARY CLÉA MOUZINHO SIROTHEAU CORRÉA
MARIA NEVES DA COSTA MUSSIO
MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA
MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO AIRES
MARIO LUIZ MONTEIRO ALCANTARA
MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ
MARIA DO CARMO DO ESPIRITO SANTO
MARILINA CAMPOS MARIZ
MARIA TEREZA PEREIRA RIBEIRO
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SAMANHIO
MARIA DO SOCORRO LOBATO MIRANDA
MARIA ILZA DE SANTANA HAICK
MARA RUBIA COSTA GUIMARÃES
MARIA LUIZA CARVALHO NOGUEIRA
MARIA SIMONE BEZERRA DE OLIVEIRA
MARINÉS DE OLIVEIRA FERREIRA
MARIA ANGELA CHIAPETTA
MARIA JOSEFA LIRA DOS SANTOS
MARIA JOSE MORAES BASTOS
MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES DIAS
MARIA DE LOURDES VIEIRA DO AMARAL
MARIA IVANILDE CASTRO SILVA
MARIA AUGUSTA FONSECA KALIL
MARIA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA
MARILDA DA SILVA CRUZ ALVES
MARIA DE FATIMA LOBO MAZZARO PEREIRA
MYRTES ANDREA BITAR CAVALCANTI
MARCIA MARIA BRAGANÇA LOPES
MARIA CELIA MORAES
MARIA DAS GRAÇAS MARTINS RIBEIRO
MARGARETE FEIO BOULHOSA
MARIA MARGARIDA AZEVEDO BORGES LEAL
MARA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS
MARIA DO SOCORRO BRASIL FERREIRA
MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO PORTELA
MIRALDO RAIMUNDO SOEIRO GONÇALVES
MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS
MARIO MIRANDA PORTILHO DE BARROS
MARCO DOS SANTOS SANTANA
MARIA EDITE FONSECA PARDINI
MARIA DE NAZARE RIQUIE COSTA
MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO SOUZA

NAZARE SILVA DA ROCHA
NATALINA ANTONIA DE OLIVEIRA
NAZARENA NONATA VILHENA DURANS
NAZARE CRISTO BARBOSA DO NASCIMENTO
OSCAR ENEDINO SAMPAIO MELLO
OLGA DOS SANTOS PEREIRA
ORLANDO MENDES CARVALHO
ODETE SANTOS CARDOSO
ODINETE DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA
ODETE LUCIDEIA COSTA PEREIRA
OLINDANOR DA SILVA CORDOVIL
OLGA SUELY BECHARA PARDAUÍ
ODILANDO AFONSO DIAS LIMA
ORLANDO CRUZ LIMA
PAULO ROBERTO FREIRE BATISTA
PAULO AMBROSIO MACHADO CUNHA
PEDRO FAVACHO DE MELO
PAULO SERGIO DA SILVA LIMA
PEDRO PAULO LOUREIRO DUTRA
PADRO RAIMUNDO BOUÇAO VIANA
PATRICIA SAINT RAYMOND CAMPOS ANGELIM
RAIMUNDA CARLOS PANTOJA PEREIRA
RAIMUNDA DE OLIVEIRA ALVES
RAIMUNDA SUELÍ ALMEIDA DE SALES
RAYMUNDA DOS SANTOS BARROS FILHO
ROSA LUCIA AIRES CORRÉA
REGINALDA MARIA HAIA GEBER
REGINA SONIA DO ESPIRITO SANTO FREITAS BORGES
RENEIDA PINTO RODRIGUES
ROSANGELA RUIVO MELLO
ROSE MARY CONCEIÇÃO DO ROSARIO
ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA GOES
RICARDO ROBERTO DA SILVA BRITO
ZULEIDE MENDES BASTOS
RAIMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO
NELSON DA COSTA MONTEIRO
RAIMUNDO NONATO DIAS DA PAIXÃO
RAIMUNDO DOS SANTOS
RENILDA ALENCAR DE LIMA
ROSANA DE FATIMA SANTOS SILVEIRA
ROSA MARCIA CORRÉA SARATIVA
ROSEMAIRE DE SOUZA NUNES
REGINA CECILIA ESTEVES DIAS
REGINA CELIA DA COSTA AREAS
REGINA CELIA BARROSO SALDANHA
RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR
REGINA MARIA PINTO MARQUES DE SOUZA
ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
ROSLIDA BOTELHO PORPINO
ROSTIVALDO CARLOS CORRÉA
RAIMUNDO LOPES LEMOS
RAIMUNDO LUIZ RODRIGUES
RICARDO CUNHA BARATA
SONIA MEDEIROS DOS REIS
SONIA DO SOCORRO FERREIRA TAVARES
SUELY CANICEIRO ISRAEL
SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA
SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
SALIM BECHARA RESQUE FILHO
SABINO ALVES CALDAS
SOLANGE MARIA COSTA DE ALMEIDA
SELMA LIMA RODRIGUES
SUELI MARIA MARTINS CLEMENTE
SUELI MARIA SANTOS LAMARÃO
SEBASTIÃO LICINHO LIRA DOS SANTOS
SILVANA DOS SANTOS VELOSO
SANDRA MARIA AQUINO MATOS
SELMA REGINA MORAES LISBOA
SELMA VANILDA SANTOS REGATEIRO
TELMA SOCORRO SILVA SOBRINHO
TEREZINHA DE JESUS DANTAS E SILVA
THELMA SOCORRO SOARES MACHADO
TEREZINHA DE JESUS NEPOMUCENO FERRAZ
TERESA MOREIRA VIANA MIRANDA
VILARETE PARANHOS DE ALMEIDA
VERA RUTH CORDOVIL COUTO DE LIMA
VICTORIA CONCEIÇÃO DE SOUZA PINTO
WANDER JEFFERSON LIMA DE SOUZA
ZILDOMAR JOSE ALVES
KAREN SOARES XAVIER
ZENEDE NAZARE CUNHA DO AMARAL
WALDOMIRO DA GAMA ALVES
WALTER FERREIRA DE CASTRO
WANDA COELHO E SILVA
ODILCE ANA FERNANDES DA SILVA
ZELINDA HABIT DANTAS DE SANTANA 09.07.91 à 08.08.91
VANILDA BASTOS MONTEIRO
YVANA MARIA FONSECA PORTELA
WALTER JOSE DA SILVA
ZILDA BAPTISTA PINTO
WILSON FRANCO MELO
WALDEMAR FRANCISCO MENDES MORAES
YUKIHKO ISHIGAKI
REYNALDO SILVA SANCHES
WALDEMAR IVO DA SILVA

29 CRS
ANGELA MARIA FRANCA DE SOUZA
ANSELMO RODRIGUES VAZ
ALCINDO FERREIRA RODRIGUES
ANA DE JESUS PALHETA SOUZA
BENJAMIN GONÇALVES NETO
DAYSE MARIA QUINTEIROS DE ASSUNÇÃO
ENEDINA MATOS DA SILVA
ELITO FERNANDES ALVES
ESPERANÇA GOMES DOS SANTOS
EUCLIDES DE ARAÚJO LIMA
EXPEDITO DOS SANTOS GOES FERREIRA
ELIETE NAZARE PEREIRA CARDOSO
EDUARDO RODRIGUES
FAUSTO DA SILVA PALHETA
GILBERTO PESSOA
GERSON FELICIO DA SILVA FILHO
HELENA DE NAZARE BRITO DE MORAES
JUDITH MENDES DA SILVA
JOSE MARIA QUEIROZ DE SOUZA
JUDITE MENDES DA SILVA
JOSELINA CARMELA BATISTA RAVENA
LINDALVA SARAIWA SARMENTO
MARIA DARCY BANDEIRA DA SILVA
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
MIRIAN SILVA ALMEIDA
MARIA DE FATIMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
MARIA PAULA CAMPOS DE SOUZA
MARIA CELESTE DE OLIVEIRA CARNEIRO

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

MARIA TEIXEIRA MENDONÇA
MANOEL RAIMUNDO PEREIRA
MIRTIS GUEDES PENA
MARIA MARLI DOS SANTOS SOARES
MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA AMARAL
MARIA ALCINIRA DOS SANTOS COSTA
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA
MARIA JOSE SANTOS PALHETA
MARIA HELENA DA SILVA MANSUR
MARCIO LAERCIO ALEIXO ALVES
MARIA CLARA PORFIRIO MENDES
MARIO PINHEIRO DOS SANTOS
MARIA ODETE ARUOCK DE OLIVEIRA
MARIA EDILENE MELO DE OLIVEIRA
NELIA ASSIS DA SILVA
NORMA LUCIA SALGADO
NELSON LUIS DE ALMEIDA PALHETA
NORBERTO DA COSTA CARDOSO
NILZA DE LIMA VAZ
ONEIDE ARAUJO DA COSTA
OSVALDINO DO VALE GARCIA
PERCILIANO BELO DE MIRANDA
RONALDO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA
RAIMUNDA MARTINS DE OLIVEIRA
ROSANE MARIA PEREIRA DA SILVA
RODOLFO SOARES DA FONSECA SIQUEIRA
RAIMUNDA ALVES DE AGUIAR
RONALDO ANTÔNIO DA MOTTA MENDES
RAIMUNDA DA CRUZ LIMA
RAIMUNDA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
TATSUE IWANAGA
TEREZINHA DA CRUZ PINTO
VERA LUCIA LACERDA
ZULEIDE MIRANDA LIMA

30 CRS
ANA DE LIMA QUADROS
ANA MARIA FREITAS DA SILVA
ANA DAS GRAÇAS ALMEIDA DO VALE
BRAZ FERREIRA DA COSTA FILHO
COSME DAMIÃO SOUSA SILVA
CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAES BRITO
CANDIDE DE LUZ FERREIRA
CARLOS ALBERTO LAMEIRA ALVES
DARIO NUNES DA SILVA
DOMINGAS RIBEIRO DA COSTA
EDMILSON BARRETO MAGALHÃES
EVALDO DE JESUS MIRANDA DE AZEVEDO
ELIANA MARIA PEREIRA
ELIELSON SANTOS COSTA
ELIENAI MENDES DE LIMA
ELIEMAN RUDI CARVALHO DE ALMEIDA
EVANEIDE MOURÃO SALOMÃO
ENIO ATAIDE RODRIGUES
FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
FRANCISCO VALBERTO PAES RODRIGUES
GRACIETE FERREIRA GUIMARÃES
HELOISA HELENA PINTO NOBRE
HELIO GONÇALVES DOS SANTOS
INÉZ LIDIA FERREIRA RODRIGUES
IRLANDA MARIA DE CASTRO NOBRE
IRACY SOUZA
IRECE DA SILVA ALMEIDA
IVETE DE LIMA DA SILVA
IDALCI SILVA DO ESPIRITO SANTO
JOANA FERREIRA SANTA BRIGIDA
JUVENAL BATISTA DA COSTA
JOSE REGINALDO CAMPOS ALCOFORADO
JOSE AGUIMAR TOMAZ DE SOUZA
JACIRA MONTEIRO DA SILVA
JESUS NAZARENO ARAUJO SIQUEIRA
JUSTINIANO BARBOSA DE SOUZA
LUCIMAR DA COSTA PIMENTEL
LUZIA TEIXEIRA GONÇALVES
LUZI WALTER CARVALHO DE SOUZA
MAURICIO CHECRALLAH KHAYAT
MARIA EMILIA DUARTE HAGE EX 89
MARIA HELENA FRAGOSO DA SILVA
MARCELINO CARDOSO COSTA
MARIA MARGARIDA LISBOA DA COSTA
MARIA DILMA ALVES DE SOUZA
MAURO SERGIO DA SILVA MATIAS
MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE NAZARE
MARIA JOSE DE NAZARE NASCIMENTO
MARIA CELIA FERREIRA MACEDO
MANOEL LIMA AZEVEDO
MARIA CELES DE ARAUJO CARMO
MARIA DE NAZARE LOBO DOS REIS
MIGUEL BOTELHO LOBO FILHO
MARIA DE FATIMA LOPES RIBEIRO
MARIA DE NAZARE COSTA DE ALMEIDA
MARIA DE LOURDES ALENCAR SANTOS
MARIA GEORGINA DE MOURA RABELO
MARIA LAUDISSE DE MOURA SILVA
ONEIDE DA SILVA MARTINS
PAULO FERNANDO PIRES BASTOS
PEDRO PAULO MONTEIRO DE MELO
RAIMUNDO BÁRROS DOS SANTOS
RUBENS PINHEIRO DOS SANTOS
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
RAIMUNDO DE SOUZA FREITAS
RAIMUNDO NONATO PONTES BASTOS
RAIMUNDO BERNADETE SANTOS DOS SANTOS
RAIMUNDO ESPINDOLA GARCIA
SELMA DE FATIMA BENTES DA SILVA
SALUA FELIPE KHOUASE ABÉ FADEL DA SILVA

49 CRS

ANA GONÇALVES DE MELO FERNANDES
ANTÔNIO ISAIAS DA COSTA REIS
BERNARDO BRITO AMORIM
CARMEN LUCIA DE SOUZA RODRIGUES
CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA MORAES
CARMEN SILVIA DE MOURA FREIRE
CELIA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES
DEUSARINA SILVA DE OLIVEIRA
DULCINEIA OLIVEIRA DO ROSARIO
EUNICE DE SOUZA DOS SANTOS
EDVALDO GUILHERME BRITO DA CUNHA
ELIZABETH CHAVES CARVALHO
FERNANDO ANTONIO PINTO MARQUES CAVALEIRO DE MACEDO
FERNANDO CASSIANO DA COSTA
FRANCISCA ALVES TEIXEIRA

GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO
IDAMOR DA CONCEIÇÃO DIAS
ISAIAS CUNHA DE OLIVEIRA
JERCINA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO
JOSÉ CARLOS CUNHA DA SILVA
JOSENICE MONTEIRO DE OLIVEIRA
JUCILAND DE SENA GAMA
JOSÉFA DE SANTANA DOS REIS
LÉDA MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE FARIAS
MARILDA PINTO DE SOUZA
MARIA BENILDES CUNHA DA SILVA
MARIA IRANDI DE SOUSA ARAÚJO
MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO
MARLIANO RIBEIRO RODRIGUES
MOISES PEREIRA DA COSTA
MARIA LUDUVINA DOS REIS
MARIA PAULA CORRÊA DOS SANTOS
MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA
RAIMUNDO EDSON DA SILVA AMARAL
ROSILENE REIS DE CARVALHO
RUTELENE PINHEIRO AMORIM
SUZANA CARVALHO LOBÃO
SAMUEL FERREIRA MATOS
THELMA DE SOUZA ALENÇAR ARARIPE
TEREZINHA SOUZA DO NASCIMENTO
TELMA LUCIA LOPES NUNES
TEREZINHA DE JESUS SILVA
VERLIATO ANANIAS RIBEIRO DA CUNHA

59 CRS

ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA
ANTONIO LIMA BARROSO
ANA PINHEIRO TEIXEIRA
ABEL FERNANDES DE CARVALHO
ALBERTO DE SOUZA BORGES
ANTONIA PEREIRA LIMA
ANTONIO PAIXAO PEREIRA DOS SANTOS
ANA NEVES LEANDRO
ADEMILDE HENRIQUE COELHO
ANA RITA NAZARETH LOBATO
ANA MARIA CORRÊA DE JESUS
ANTONIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA
ANTONIA BENEDITA DA SILVA SANTANA
APOLONIA MARIA DE OLIVEIRA REIS
BENEDITA COTTA DE ARAÚJO
BARTOLOMEU BARATA PINHEIRO
BENONI MANOEL DE CARVALHO
CONCEICAO REGINA DA COSTA SOARES
CARLOS ALCANTARA DE OLIVEIRA
CELSO AUGUSTO MAIA DA COSTA
DENISE TEREZINHA GABRIEL SANTOS
ELIZABETH DE ARAÚJO PEREIRA
EVANDI MARIA DE OLIVEIRA BORGES
EUNICE NUNES GOMES
FRANCISCO GONZAGA DE QUEIROGA SOBRINHO
GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA
GENY PINHEIRO DA SILVA
IZABEL IVONE SEABRA DANIM
JOUBERT ROLIN DOS SANTOS
JORGE QUINTINO DE ARAÚJO
JOSE BENEDITO DE SOUZA
JOANA DA PAIXAO ALMEIDA
LEONEL PEREIRA TAVARES
LELIA SOARES DIAS
LUCICLEIA BARROS
MARIA DAS GRACAS CONCEIÇÃO
MURILLO EDSON CAMARA PARDAL
MARIA D'AJUDA SILVA DIAS
MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR BARBOSA
MARIA ANTÔNIA MOURA GOMES
MARIA CELIA GONÇALVES DA CRUZ
MARIA JÚRACI DE OLIVEIRA SILVA
MARIA JOSÉ PINTO REZENDE
MARIA DE NAZARÉ DE JESUS SOUZA
MARIA LEONILDO BORGES DOS REIS
MARIA RAIMUNDA DE BRITO COSTA
MANOEL ELIZEU FERREIRA LIMA
MARIA LUCIA SOARES GOMES
MARIA DAS DORES RIBEIRO MONTEIRO
MARIA ROSA COSTA LOPES
MARIA HELENA SOUZA GOMES
MARIA DE LOURDES JUSTINO
MARIA AUGUSTA DA ROCHA
MARIA CHAVES DE LIMA FILHA
RAIMUNDO NONATO CORRÊA DANIM
RAIMUNDA SOUZA LOPES

ROSITA DE MESQUITA ARAÚJO
REGINA COELI SILVA DE CASTRO
RISOLEIDE GOUVEIA DA SILVA
ROSIRENE CARVALHO DA SILVA
ROSILDA CATARINA MALHEIROS PINHEIRO
VANILDA BICHO DOS SANTOS
VALTER FERNANDES DE CARVALHO
VALDENOR DE ANDRADE OLIVEIRA
VANIA GABRIELA LAURIA

62 CRS

ANTÔNIO MARTINS RAMOS
ANTÔNIO FURTADO E SILVA
ANA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS
ANTÔNIO DELIZIO DE JESUS LOBÃO
ANA CLEIDE CARVALHO BOTELHO
ANA LUCIA FARIA
ANTÔNIO AUGUSTO MOREIRA LOPES
CLAUDIONOR RODRIGUES PIMENTEL
DAVI NUNES DOS SANTOS EX 91
FERNANDO CARVALHO FERREIRA
GESTRUDES MOREIRA DE AVELAR
GASPAR GOMES MACIEL
IZABEL DA GRAÇA NEGRÃO DE LEMOS
IOLANDA ANGELIM DOS ANJOS
IRACEMA ZIZA DA CRUZ
JOSÉ BONIFACIO DIAS CARDOSO
JORGE REGO FERREIRA
JOÃO LOPES DA SILVA
LUNALVA MELO BACHINI
MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DIAS
MANOEL PINHEIRO DA COSTA
MARIA ENEIDA PINTO PARAGUASSU
MARIA ARGEMIRA ROCHA CUNHA
MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA DO ROSARIO
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS MAGNO

MARIA MOREIRA RODRIGUES
MARIA DA GRAÇA A. DOS ANJOS
MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MARINHO
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO
MILTON BARRETO CARDOSO
MANOEL FIGUEIRO SAGRES
MIRTES TEREZINHA STURM
NILDES DA CUNHA GORDO E GÓRDIO
OSVALDINA QUEIROZ DOS SANTOS
RAIMUNDA ALMEIDA E SILVA
RAIMUNDO DA CRUZ MOREIRA NETO
RAIMUNDO PEDRO FERREIRA NETO
TEREZINHA DE ALMEIDA FURTADO
UBERLÂNDIA DE FATIMA GOMES PEREIRA
URCIMAL PEREIRA SANTOS
KATIA REGINA SANTOS
WALDINEY COSTA BARRA

79 CRS

AMAURY DA SILVA MARTINS
ARI OSVALDO AVELAR
ANTÔNIA MARIA COSTA CONCEIÇÃO
ADEMAR DA SILVA RÉBEO
BELMIRO PANTOJA DUTRA
CARMEM LUCIA LEITÃO COELHO
CARLOS ALBERTO ANDRADE DA SILVA
CLAUDIO FERNANDO LEAL
DELFINA NEVES DOS ANJOS
ELIZABETH PEREIRA MORAES
ELIZABETH CANTÃO DE ASSIS
ESTELITA BARBOSA DA SILVA
GENESIO ARAÚJO DOS SANTOS FILHO
GRAÇA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
IZAN DE MORAES TAVARES
LUCILA AVELAR DE JESUS
LUCÍDIO CARLOS VASCONCELOS
MARIA DE FATIMA CAMARA CORRÊA
MARIA DE FATIMA GEMAUQUE GOMES
MARLETA WANDERLEY SALOMÃO
RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
ROSARIA MARIA LEAL ABDON
RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA CHADA
SEBASTIÃO CASTRO FERREIRA

80 CRS

ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA
ANA MARIA PEREIRA VASCONCELOS
DILMA DA SILVA SOARES
DILERMANO DA SILVA SOARES
ELTER FERNANDES BAIA
EDER SANTIAGO DO CARMO
FLAUDEMIR MENDES DA SILVA
JOSE CLAUDIO GOMES FERREIRA
LEONOR RODRIGUES DA SILVA
LENDÖIA DA GAMA NUNES
MARIA MACEDO CORRÊA
MARIA IVONE GOMES PIMENTEL
MARIA DAS DORES SANTIAGO DA SILVA ROCHA
MARIA GERALDA GIBSON DE LIMA
REGINA COELI F. ROCHA
ROSILDA DA SILVA SOUZA GOMES
SELMA LUZIA COSTA RODRIGUES
VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE
ZENIL DAS GRACAS GOMES ALVES

99 CRS

ALDENORA GOMES DE SOUZA GAMA
ADEMAR SOUZA
CARMEM RUTH BARBOSA PEREIRA
CLELIO MENDES DOS SANTOS
DILZA MARIA TAVARES MARINHO
EVERTON ESTEVÃO DOS SANTOS VIANA
FRANCISCO GRIJALVA MENEZES DE BARROS
GILDÉTE DOS SANTOS MARIALVA
IEADA DOS SANTOS FLEXA
JORGE ALUISIO COELHO COSTA
JOEGE EIMAR DE MATOS SILVA
JACIREMA GONÇALVES SANTOS
MARIA JOSE FERREIRA DE MELO
OSENY MARQUES DOS ANJOS
PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RAIMUNDO CASTRO VIANA
SILVESTRE COSTA LIMA
VANIA GUIMARÃES
WALDENICE AZEVEDO DE MEDEIROS

102 CRS

CELIA MARIA LAZARINE DE AQUINO
DIONISIA CARDOSO DE MELO
FLORISLENE CAVALCANTE
GERALDA RICARDO
JADIR JOSÉ DA SILVA
MARILENE GIL GAMA
MARIA DA CONCEIÇÃO NERES LEITE
NOELIO PEREIRA RAIO
REMILDA DA SILVA BARIANI
SILVIA FERREIRA DE OLIVEIRA
VALMIR MACHADO MOURA
WILMA OLIVEIRA DE SOUZA

112 CRS

DEUZIMAR RODRIGUES SILVA
ELENY RODRIGUES GUIMARÃES
ELLEN JANUARIO DE OLIVEIRA
EUNICE FERREIRA DOS SANTOS
FRANCISCA DOS SANTOS SILVA
IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
IRENLIDES PERES DA SILVA
JOÃO DE DEUS NAZARO DE ABREU
JOÃO ORLANDO NASCIMENTO FERREIRA
LUIZ FROLAN SOUZA FERREIRA
LUIZ CARLOS DOS SANTOS VIEIRA
MARIA FRANCISCA FORTES DA CONCEIÇÃO
MOISES SOARES DOS SANTOS
MARIA ARAÚJO COELHO
MARIA TEREZINHA PINHEIRO
MARILAN DE JESUS CARVALHO MIRANDA
MARIA DA SILVA PENICHE
MARIA VIEIRA NUNES
NANCY MARIA MARTINS
ONEZINA PEREIRA DOS SANTOS
OLIMPIO BARBOSA NETO
RAIMUNDA CASTRO DE LIMA OLIVEIRA

RAIMUNDA DA SILVA COSTA
ROSA MARIA DE MELO RODRIGUES
ROEZER BANDEIRA LOBO
STELLA REGINA PEREIRA BARROS
TELMA PEREIRA NEGREIROS
WALMIRO SILVA DE OLIVEIRA
WILSON MUTRAN SOARES
ZILMAR BARBOSA DOS SANTOS

120 CRS

ANTÔNIA PINHEIRO CAVALCANTE
ADEMIR OLIVEIRA RODRIGUES
ANA MARIA DE JESUS
BENEDITA FERREIRA LEMES
CECILIA ARRAS DE SOUZA
EDIMILDA GOES DA COSTA
EDVALDO FELIPE DE JESUS
EVA RIBEIRO COSTA
EVA PEREIRA LIRA
EDSON MIGLIOLI
FRANCISCO JOSÉ FEIO BOULHOSA
GILDASIO PEREIRA ALVES
ILDENE ALVES DOS SANTOS
JOSÉ RODRIGUES ANDRADE
JOSAFÁ RODRIGUES DA CUNHA
JOÃO GONÇALVES LEAL
JACILENE ADELAIDE PIRES DO AMARAL
LUIZA PEREIRA TAVARES
MARILENE DE OLIVEIRA TELXEIRA
MARIA DE SOUZA SANTOS
MARINALVA DA SILVA BARROSO
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE FRANÇA
MARILENA DE JESUS ARAÚJO RODRIGUES
MARIA PEREIRA DA SILVA
MARIA APARECIDA DA SILVA
MARY LUCE MEDEIROS LEITE
MARIA LUCIA LIMA RODRIGUES
NILSON DOS SANTOS ALHO
NORAILDA MEDINA DE OLIVEIRA
NEILA MARIA DOS SANTOS
OSVALDO ANTONIO LEMES
PAULO AUGUSTO VIDAL DE LIMA
RAIMUNDO NONATO DA SILVA
RENATO FONSECA MENEZES
RAIMUNDA BARROS DA SILVA
TEREZINHA ALVES DA SILVA
TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA
VICENTINA ALVES PEREIRA
WAINER RODRIGUES DE LIMA
WALMICI LIMA ROCHA ALENCAR

132 CRS

ANA CLARA RODRIGUES GONÇALVES
ANA MARIA NEVES DA ROCHA
ANTÔNIO VALENTE PEREIRA
CREUZA BÁTISTA E SILVA
COEME MACEDO PEREIRA
EDNA SUELMI GARCIA DE LIMA
FRANCISCA SOLANGE ALENÇAR DOS SANTOS
GIRLENE MARIA MAGALHÃES CAVALCANTE
GRACA MACIEL BOL EX 90
JOÃO LUCIO CORRÊA DA SILVA
JOSE DA SILVA ANDRADE
JUREMA MIRANDA DE FRANCA
JOSE TEÓFILO LAREDO AMÉRICO
MARILDA OLIVEIRA DO CARMO
MARIA JANIRA DA SILVA BALIEIRO
MARIA LEONOR DE MORAES ANDRADE
MARIA CELIA CARNEIRO PIMENTEL
MARIA FAUSTINA PAES MARTINS
MARIA EGLANTINA SERRÃO
MARIA AMELIA EVANGELISTA DA SILVA
NAZARENO MARÇAL LACERDA ASSUNÇÃO
NILCELES CASTELO DE VASCONCELOS
OVIDIO PINHEIRO DE SOUZA
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES
RAIMUNDA GONÇALVES FARIAZ
RAIMUNDA NONATO DA PAIXÃO RAMOS DOS SANTOS
SUELY ALBUQUERQUE BARASSULI
SILDETE SANTOS MEIRELES
SCILAS RODRIGUES E SILVA
TELEMACO PEREIRA DA SILVA
ZENÓBIO TAVARES DA SILVA MEIRELES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA, em 19 de JUNHO de 1991.

H. J. L. - 25/6/91
MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV.

(Fat. nº 10.002484, Reg. nº 10.002484, Dia 25/06/91)

E S S A I A

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 003/91 AVISA OS CONCORRENTES QUE PARTICIPARAM DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/91, REALIZADA NO DIA 28.05.91, QUE HOUVE ERRO NA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL SOLICITADO NO ÍTEM 32 DO EDITAL.

A COMISSÃO SOLICITA NOVAS PROPOSTAS COM A SEGUINTE CORRECÇÃO:

ITEM 32 - ONDE SE LE: FIO PARA SUTURA DE CROMADO 3,0 LEIA-SE: FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO SERTIX 000 COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICO 3 CMTS - QUANTIDADE 75.042 ENVELOPES.

OBS: A ABERTURA DAS NOVAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADA NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SESPA, SITO A AV. JOSE BONIFACIO Nº 1836 NO DIA 02.07.91 ÀS 09:00 HORAS, EM BELÉM-PÁ.

JOÃO CHARLES DE CASTRO NUNES
PRESIDENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/91

(Fat. nº 10.002487, Reg. nº 10.002487, Dia 25/06/91)
ERRATA DA PORTARIA 09/90

ANEXO I:

1- ONDE SE LE: CENTRO DE SAÚDE
LEIA-SE : CENTRO DE SAÚDE E POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

- 2- ONDE SE LÊ: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA
LEIA-SE : UNIDADE DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES
- 3- ONDE SE LÊ: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIAL
LEIA-SE : UNIDADES DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADAS
- 4- ONDE SE LÊ: UNIDADE DE REFERÊNCIA SAÚDE DA MULHER
LEIA-SE : UNIDADE DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA
- 5- ONDE SE LÊ: UNIDADE DE REFERÊNCIA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
LEIA-SE : UNIDADE DE REFERÊNCIA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
- 6- ONDE SE LÊ: MARCO, TAVARES BASTOS, 1º DE MARÇO, ABAETETUBA, CASTANHAL, CAPANEMA, SANTARÉM.
- LEIA-SE : ALMIRANTE BARROSO, TAVARES BASTOS, ARISTIDES LOBO, NAZARÉ, ABAETETUBA, CASTANHAL, CAPANEMA, SANTARÉM.
- 7- ONDE SE LÊ: ALCINDO CAECA, NAZARÉ, PRESIDENTE VARGAS, REDUTO.
- LEIA-SE : PRESIDENTE VARGAS, REDUTO.

ANEXO II :

- 1- ONDE SE LÊ: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA URES
LEIA-SE : UNIDADE DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES-URES
- 2- ONDE SE LÊ: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIAL-URE
LEIA-SE : UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA-URE
- 3- ONDE SE LÊ: UNIDADE DE REFERÊNCIA SAÚDE DA MULHER
E DA CRIANÇA
- LEIA-SE : UNIDADE DE REFERÊNCIA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE

TERMO DE "CESSÃO DE USO"

PARTES-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU. OBJETO-O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A "CESAÇÃO DE USO" DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO, PELA CESSIONÁRIA, PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM DESEMPENHADOS PELOS POSTOS DE SAÚDE NAS LOCALIDADES DE VILA VITÓRIA, CONCEIÇÃO E JUCARA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU.

VIGÊNCIA-O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO, PRORROGÁVEL AUTOMATICAMENTE, POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS NAS MESMAS CONDIÇÕES. RESCISÃO-O PRESENTE TERMO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER CLÁUSULAS OU CONDIÇÕES PACTUADAS, OU POR ALGO QUE TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUÍVEL, OU AINDA, PORATO UNILATERAL DOS SIGNATÁRIOS, MEDIANTE AVISO PRÉVIO DAQUELE QUE SE DESINTERESSAR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS.

FORO-O FORO PARA DIRIMIR DÚVIDAS OU QUESTÕES ORIGINADAS DA EXECUÇÃO DESTE TERMO OU DE SUA INTERPRETAÇÃO É O DA CIDADE DE BELÉM-ESTADO DO PARÁ, DEVENDO OS CASOS OMISSOS SEREM RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO. BELÉM-PARÁ, 18 DE JUNHO DE 1991

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LUCIVAL RODRIGUES DE LEÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 46 DE 07 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, NEUZA MARIA CRUZ IORATO, ASSISTENTE JURÍDICO, JOÃO CHARLES DE CASTRO NUNES, ODONTOLOGO E ANA CRISTINA GONÇALVES VIEIRA, ADMINISTRADOR PARA, COMPOREM A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, A FIM APURAR O CONTEÚDO NO MEMO N° 0221/91, DO DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL/SES-PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE JUNHO DE 1991

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N° 52 DE 17 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO SER A ADOLESCÊNCIA UM PERÍODO DE VIDA QUE NECESSITA DE ATENÇÃO ESPECÍFICAS, POR SUAS CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS, FISIOLÓGICAS E PSICOLÓGICAS;

CONSIDERANDO QUE NO BRASIL, ESSE GRUPO POPULACIONAL, COMPREENDIDO ENTRE 10 A 19 ANOS, ATINGE APROXIMADAMENTE 25% DA POPULAÇÃO GERAL DO PAÍS, O MESMO ACONTECENDO ESPECIFICAMENTE NO ESTADO DO PARÁ;

CONSIDERANDO A SUA VULNERABILIDADE AOS AGRAVOS DE SAÚDE, BEM COMO AS QUESTÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS;

CONSIDERANDO QUE ATÉ O MOMENTO, TEM SIDO NELIGENCIADA A ATENÇÃO AOS ADOLESCENTES PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE;

R E S O L V E:

OFICIALIZAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE-PROSA, NO ESTADO DO PARÁ, QUE SE RÁ COORDENADO PELA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE/SUS, RESEITADAS AS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO ESTADO.

ESTA RESOLUÇÃO FUNDAMENTA-SE NUMA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE, DE IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCO, DETECÇÃO PRECOCE DOS AGRAVOS, TRATAMENTO ADEQUADO E REabilitação; RESEITADAS AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, INDICADAS NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17 DE JUNHO DE 1991.
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
(Fat. n° 10.002496, Reg. n° 10.002496, Dia 25/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Educação, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontram à disposição das mesmas, na sala da Comissão de Licitação/SEDUC, sito a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 - S/nº - 1º andar, sala "B" - 31m das 10:00 às 13:00 hs, o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 017/91 - CEU/SEDUC, visando a aquisição de material de cantina para Unidades Escolares, a ser realizada no dia 12 de julho, no endereço supra.

Belém, 24 de junho de 1991
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da Comissão

VISTO: PROFº ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO N° 06554/91
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/91
Revogue-se a presente licitação.
Em: 04/06/91

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
Subsecretário de Estado de Educação

(Fat. n° 10.002495, Reg. n° 10.002495, Dia 25/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE RESILIÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ- IDESP, EM 11 DE MARÇO DE 1991.

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração- SEICOM e o Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará- IDESP.

OBJETIVO: A publicação pelo IDESP, na revista "PARÁ DESENVOLVIMENTO-PERSPECTIVA DA INDUSTRIALIZAÇÃO", dos trabalhos elaborados pela Diretoria de Mineração- DIRAM da SEICOM.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 1991

(Fat. n° 10.002481, Reg. n° 10.002481, Dia 25/06/91)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração- SEICOM e PERFOR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de Assistência Técnica aos equipamentos da Central Telefônica tipo PABX, marca NEC, modelo NA 14/50, e a seus componentes.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: SEICOM-funcionamento de Serviços Administrativos-FUNÇÃO: 24101-PROGRAMA: 11-SUB-PROGRAMA: 07-PROJETO/ATIVIDADE:021/2174-CÓDIGO DE DESPESA: 3132-FONTE: Orçamento da SEICOM, para o exercício de 1991, por recursos próprios e/ou Convênios celebrados entre o Governo do Estado e a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, conforme Nota de Empenho nº 180, de 08 de março de 1991, no valor de Cr\$26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros).

(Fat. n° 10.002480, Reg. n° 10.002480, Dia 25/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA N° 131 DE 13 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

Considerando o que trata o ofício nº 295, de 11.06.91, do Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado;

RESOLVE:

Admitir CARLINDO DAS MERCÉS COHEN NETO para servir no Departamento de Transporte Aeroportuário da Secretaria de Estado, na função de PILOTO DE AERONAVE, categoria IFR, padrão "C", na condição de servidor temporário, sob o regime da Lei Estadual nº 5.389, de 16.09.87, pelo espaço de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 12 de junho de 1991 a 11 de junho de 1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, 13 de Junho de 1991

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

PORTARIA N° 132 DE 13 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

Considerando, que é função do Núcleo Setorial de Planejamento de coordenar a elaboração do orçamento da Secretaria e promover o acompanhamento e controle de sua execução e reformulação;

Considerando que de acordo com o Plano de Ação, há necessidade de criar um rigoroso sistema de acompanhamento, controle e avaliação do processo de implantação do Programa, Sub-Programa, Projeto e medidas constantes daquela Plano.

Considerando Normas Constitucionais e determinações do Sr. Governador do Estado e da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, de que os Recursos Financeiros aprovados trimestralmente, através de Decreto Estadual, em conformidade com a Lei nº 5.634, de 28.12.90 e Artigo 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, deverão ser rigorosamente aplicados de acordo com o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais-Q.D.O.T.

RESOLVE:

I - Estabelecer que a partir do mês de julho do corrente exercício as operações de Controle da Execução Orçamentária passem efetivamente a ser executados pelo Núcleo Setorial de Planejamento.

II - O Núcleo Setorial de Planejamento definirá a sistemática e as normas necessárias para cumprimento dessas determinações, ouvindo o Departamento Econômico e Financeiro e demais Departamentos envolvidos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, 13 de Junho de 1991

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

(Fat. n° 10.002482, Reg. n° 10.002482, Dia 25/06/91)

Extrato do Contrato AC-JUE-U43/91. Partes: SETRAN/A. MUDRIGUES E MGa. COM. LTDA. Proc: 2643/91. Convite 033/91. Construção de 1 ponte de madeira s/Bio Jambauçu com 30 X 4, 20 X 4m no KM-29 da Rodovia PA-252 (Mojuí/Acará)-7 a DR-Tomé Aqui. Prazo: 90 dias. Valor: Cr\$-14.600.000,00. Dotação: 2910116885382197-4110.00-11201. NFE: 101045/91. Em: 21.6.91. a Engº ANTONIO C. PINHO BRASIL-SETRAN e SR. OSVALDO DOS SANTOS BRAGA-EMPREITEIRA.

(Fat. n° 10.002476, Reg. n° 10.002476, Dia 25/06/91)

Extrato do Contrato 044/91. Partes: SETRAN/CONSOP LTDA. Proc. 2771/91. Convite 029/91. Restauração de 1 ponte de madeira s/Bio Chato com 50X4, 60X5,50m, no KM-29 da Rodovia PA-458-Bragança/Ajuruteua-24DR. Prazo: 20 dias. Valor: Cr\$-10.100.000,00. Dotação: 2910116885391172-4110.00-11201. NFE: 101046/91. Em: 21.6.91. a Engº ANTONIO C.P. BRASIL - SETRAH e SR. RAJ MUNDO ZÓTIMO DUARTE DIAS - PROFIERADORES DA EMPREITEIRA.

(Fat. n° 10.002477, Reg. n° 10.002477, Dia 25/06/91)

INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A - IMPAR - CGC/MF N° 04.750.675/0001-09
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Realizada na forma, data, local e condições a seguir indicados: Hora e DATA: As 09:00 (nove) horas do dia 30/04/91. LOCAL: Sede Social da Empresa no Distrito Industrial de Ananindeua, Qd.06-Lt.04-St.D, no Município de Ananindeua, Estado do Pará. CONVOCAÇÃO: Feita por Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 01, 02 e 03/04/91, juntamente com aviso que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. ALEXANDRE G. Ribeiro, Presidente da diretoria e as Demonstrações Financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 24/04/91. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas com direito a voto, com 100% de participação. Os acionistas presentes: Sr. Paulo Szekacs-Presidente e Sra. Susana Szekacs-Secretária, GDEM/CD/PA: "Ordinária" a) Leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/90 e Prestações de contas da Diretoria; b) Aprovação da Correção Monetária e sua Capitalização; c) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade; "Extraordinária": a) Aumento do Capital Autorizado, com alteração Parcial do Estatuto Social; b) Fazendo limite ao Capital Autorizado, com participação integral dos acionistas da Sociedade. DELIBERAÇÕES: A Assembleia decidiu: "ORDINÁRIA": Os acionistas declararam terem tomado conhecimento do relatório da diretoria das Demonstrações Financeiras e aprovaram a correção monetária do Capital Realizado e sua capitalização a importância de Cr\$-289.704.341,00 de reserva correspondente, afim de bonificar os acionistas; "EXTRAORDINÁRIA": a) Aumento do Capital Autorizado, com 100% de participação dos acionistas que possuem em 31/12/90, Assim distribuídos nos moldes § 2º do Artigo 63 do decreto-lei 1376/74. FADA GS HONORARIOS DOS ADMINISTRADORES: Diretoria-Diretor-Presidente Sr. Mário Paulino Szekacs, receberá 60 (sessenta) salários mínimos mensais, até o término de seu mandato; Conselho de Administração - Conselheiro Sr. Paulo Szekacs-Presidente e Sra. Susana Szekacs-Secretária da mesa, receberá 50 (cinquenta) salários mínimos atuais até o término de seu mandato. Os demais administradores renunciaram a seus honorários devido seu emprego na empresa. CAPITAL SOCIAL: da Empresa, após as alterações passa a ser o seguinte:

DISCRIMINAÇÃO	ORDINÁRIAS	PREF. CL."A"	TOTAL
Cap. Autorizado	120.000.000,00	300.000.000,00	420.000.000,00
Cap. Subs. Integ.			

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO

CGC. N° 05.071.329/0001-67

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 Senhores Acionistas: É com grande satisfação que cumprimos o dever estatutário e legal de submeter à V. Sua, o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 1990, bem como a Demonstração dos Resultados, das Mutações Patrimoniais e das Origens e Aplicações de Recursos referentes ao exercício findo naquela data. A sociedade apresenta no período um lucro de Cr\$ 219.355.96. Ficamos à disposição dos senhores para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.
 Pará, 20 de maio de 1991

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

A T I V O	1990 - Cr\$	1989 - NCz\$ (Não-auditado)
CIRCULANTE:		
Caixa e bancos	143.308	22
Contas a receber	450.000	
Estoques	6.877.355	416.930
Adiantamentos a fornecedores	914.174	
Créditos com coligadas e controladas	303.586.683	3.508.849
Despesas antecipadas	172.440	893
Outras contas do circulante		2.131
Total do circulante	312.143.960	3.928.825
PERMANENTE:		
Imobilizado	307.467.952	38.887.582
Total do ativo	619.611.912	42.816.407

P A S S I V O	1990 - Cr\$	1989 - NCz\$ (Não-auditado)
CIRCULANTE:		
Contas a pagar	7.366.092	956
Contribuições e encargos a recolher	733	464
Impostos a recolher		2.360
Conta corrente com coligadas e controladas	852.141	3.661.655
Contribution social a recolher	21.935.539	—
Total do circulante	30.154.505	3.665.435
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		
Capital social —		
Capital subscrito	46.000.000	3.095.343
Capital a realizar	(20.868.582)	(1.505.644)
Reservas de capital	25.131.418	1.588.699
Prejuízos acumulados	(17.377.013)	(2.035)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício/período	219.355.396	(1.844.681)
Total do patrimônio líquido	589.457.407	39.150.972
Total do passivo	619.611.912	42.816.407

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E PERÍODO DE 93 DIAS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

	Capital Social	Correção Monetária do Capital Realizado	Outras Reservas de Capital	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 (Não-auditado - em milhares de cruzados)	941.281	7.681.395	1.002.996	(15.631.659)	3.994.013
Ajustes de exercícios anteriores				7.257	7.257
Incorporação da correção monetária					
Correção monetária do período					
Prejuízo líquido do período					
SALDO EM 29 DE SETEMBRO DE 1989 (Não-auditado - em cruzados novos)	8.622.676	36.021.064	5.192.994	(31.504.513)	18.332.221
Ajustes de exercícios anteriores				(921)	(921)
Transferência para efeito de cisão					
Correção monetária do período					
Prejuízo do período					
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 (Não-auditado - em cruzados novos)	1.588.699	23.542.721	15.866.268	(1.846.681)	39.150.972
Ajustes de exercícios anteriores				8.120	8.120
Incorporação da correção monetária					
Correção monetária do exercício					
Lucro líquido do exercício					
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 (Em cruzeiros)	25.131.418	212.391.680	149.955.926	201.978.383	589.457.407

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

(1) OPERAÇÕES: A Companhia foi constituída em fins de 1974, tendo como objetivo principal a exploração de atividades agropecuárias e agroindustriais no Estado do Pará. No exercício de 1990, a Companhia vendeu seu rebanho bovino objetivando a recuperação das pastagens. É intenção dos administradores a reposição parcial do rebanho, durante 1991, visando à continuidade normal do projeto original aprovado pela SUDAM.

(2) SÚMARIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras anexas estão apresentadas de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na legislação fiscal em vigor, aplicáveis às empresas agropecuárias. Os principais procedimentos contábeis adotados são como se segue: (a) É adotado o regime de competência para fins de registro dos ativos, passivos, receitas, custos e despesas; (b) Os saldos realizáveis e exigíveis, com vencimentos em até 360 dias, são classificados no ativo ou passivo circulante; (c) Os efeitos inflacionários foram reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente e patrimônio líquido, segundo variação do valor do Bônus do Tesouro Nacional Fiscal (BTNF), sendo a contrapartida registrada na conta Resultado de Correção Monetária; (d) Os estoques, exceto o rebanho bovino, são avaliados ao custo médio de aquisição inferior ao valor de mercado. O rebanho bovino é avaliado ao preço de mercado, e a diferença entre este e o valor de custo é contabilizada no resultado como supervenientes ativas; (e) O ativo imobilizado é contabilizado ao custo, acrescido da correção monetária, de acordo com a legislação em vigor, e depreciado pelo método linear a taxas que refletem a vida útil estimada dos bens.

(3) ESTOQUES: O saldo de estoques, em 31 de dezembro de 1990 e 1989, era composto como segue:

	1990 - Cr\$	1989 - NCz\$
Almoxarifado	827.265	91.925
Rebanho bovino	6.050.090	325.005
Total	6.877.355	416.930

Diretor Superintendente: Jairo José de Siqueira; Diretores: Joaquim Felipe de Andrade Cavalcanti; Oswaldo Mario Págo de Amorim Azevedo; Ricardo Gonçalves Machado Monteiro; Cesar Felix da Vasconcellos; Contador: Pedro Paulo dos Santos Vieira - CRC-RJ - 21.483-9.

(4) IMOBILIZADO: O imobilizado, em 31 de dezembro de 1990 e 1989, era composto como se segue:

	1990 - Cr\$	1989 - NCz\$
Terras	80.800.880	8.549.235
Benfeitorias e construções	329.534.763	34.487.288
Veículos, máquinas e equipamentos	14.528.521	4.514.923
Móveis e utensílios	1.928.953	410.990
Animais (a)	3.664.225	13.049.013
Marcas, patentes e direitos	2.149.716	227.453
Subtotal	432.607.058	61.238.092
Depreciação acumulada	(125.139.106)	(22.351.320)
Imobilizado líquido	307.467.952	38.887.582

(a) A redução substancial deste subgrupo deve-se à venda do rebanho bovino, conforme mencionado na Nota 1.

(5) CISAO: Com a aprovação da Assembleia Geral Extraordinária de 10 de outubro de 1989, foi efetuada uma cisão parcial do patrimônio líquido da Companhia Agro-pastoril do Rio Dourado, com data-base de 29 de setembro de 1989, sendo a parcela cindida utilizada para a criação da Companhia Agro-pastoril do Rio Fresco. A parcela do patrimônio líquido cindido, no montante de NCz\$ 4.913.769, teve a seguinte composição:

Ativo/passo	1990 - Cr\$	1989 - NCz\$
Ativo circulante e realizável a longo prazo	77.929	
Permanente (a)	9.669.046	
Passivo circulante (b)	(4.833.206)	
	4.913.769	

Patrimônio Líquido	1990 - Cr\$	1989 - NCz\$
Capital social	7.033.977	
Correção monetária do capital social	29.384.092	
Prejuízos acumulados	(31.504.513)	
	4.913.769	

(a) Composto basicamente por investimentos em empresas mineradoras (aproximadamente NCz\$ 6.100 mil) e terras declaradas como área de ocupação indigena (aproximadamente NCz\$ 3.500 mil); (b) Refere principalmente a saldos de conta corrente com coligadas e controladas (aproximadamente a NCz\$ 4.700 mil).

(6) PARTES RELACIONADAS: A Companhia manteve transações a preços condicionados de mercado com empresas associadas integrantes do Sistema Sul América Seguros, referentes basicamente a contratos de mutuo para concessão e/ou obtenção de suprimento de recursos, com reflexo nas rubricas Créditos com Coligadas e Controladas e Conta Corrente com Coligadas e Controladas.

(7) CAPITAL SOCIAL: O capital social, em 31 de dezembro de 1990, era constituído de 13.751.599 ações ordinárias (869.316 em 1989) e 11.379.819 preferenciais (719.383 em 1989), todas nominativas e totalmente realizadas. De acordo com os estatutos, são assegurados aos acionistas dividendo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado consoante a legislação em vigor. As ações preferenciais, sem direito a voto, gozam de preferência do reembolso de capital.

PARECER DOS AUDITORES

Aos Senhores Acionistas da Companhia Agro-pastoril do Rio Dourado: 1. Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO em 31 de dezembro de 1990 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o exercício findo naquela data. Nossa exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. 2. As demonstrações financeiras da Companhia para o período de 93 dias findo em 31 de dezembro de 1989, apresentadas para fins meramente comparativos, não foram auditadas. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 refletem com propriedade a posição financeira da Companhia Agro-pastoril do Rio Dourado em 31 de dezembro de 1990 e o resultado das suas operações e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1991. Arthur Andersen S/C - CRC-SP - 123-S-RJ. Sebastião de Paula Nogueira - Sócio-Diretor Responsável - Contador - CRC-RJ 26.366-0.

(Fat. n° 10.002501, Reg. n° 10.002501, Dia 25/06/91)

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MOJUDIVEI

RESUMO DOS ESTATUTOS

Denominação: Associação Atlética Mojudivei
 Fundação: 10 de fevereiro de 1979
 Sede Social: AV. Presidente Vargas, nº 55

Filiação: Liga Esportiva M. Odilevense
 Finalidade: Praticar o esporte de modo geral especialmente o futebol de campo.

Cores: Grená e branco.
 Dissolução: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis serão vendidos e, com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis o restante caso exista será entregue a uma instituição de Caridade Pública do Município.

Arrecadações: Mensalidades, Jotas, donativos, doações e etc.

Responsabilidade: A Diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contraidas pela referida Associação.

Direção: A diretoria mandato de 2 anos.

ass. Edmilson Rodrigues Ribeiro

Presidente

SOCIEDADE BENEFICIENTE PROGRESSO ESPORTE CLUB

RESUMO DOS ESTATUTOS REFORMULADOS

Denominação: Soc. Be.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTEIRA Nº 0264 DE 10 DE JUNHO DE 1991.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO pronunciamento da Comissão de Auditores, instituída pelo Decreto Nº 0156, de 05.06.91, quanto a análise da aplicação pela Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, de dotações orçamentárias e extra-orçamentárias, repassadas pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, através do Fundo de Desenvolvimento do Pará FUNDEPARÁ, no transcurso do exercício de 1990; e

CONSIDERANDO que, a Consultoria Geral do Estado, aprovou o pronunciamento da Comissão de Auditores, indicando, por consequência, que esta Secretaria instaure processo administrativo disciplinar;

R E S O L V E :

I' - INSTAURAR processo administrativo disciplinar para apurar as ilegalidades e irregularidades praticadas contra a Administração Pública, através da aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Pará - FUNDEPARÁ, repassados a Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, durante o exercício de 1990 pelos servidores abaixo relacionados:

HÉLIO MOTA GUEIROS, ex-governador do Estado; THEREZINHA MORAES GUEIROS, ex-presi-

dente da ASIPAG; MARIA HELENA DA ROCHA SORIANO, ex-coordenadora executiva da ASIPAG; IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, ex-coordenadora do departamento de administração da ASIPAG; RAIMUNDA IONE GOBITSCH DE ALMEIDA, chefe do setor contábil da ASIPAG; ISIS VERDE PONTES CAMPOS, ex-chefe do almoxarifado da ASIPAG; e MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, ex-secretária da SEPLAN;

II - DESIGNAR comissão processante especial, integrada dos servidores

Dr. JOÃO BERNARDINO DRUMOND MARTINS, Dra. MARIA JOSÉ BORGES DE CARVALHO, Dr. LÉLIO RAILSON ALCÂNTARA para, sob a presidência do primeiro, processar e julgar o processo administrativo disciplinar ora instaurado, com liberdade plena para adotar as medidas que julgar necessárias para apuração de ilegalidades e irregularidades, quanto ao objeto do referido processo;

III - A Comissão processante tem o prazo de 60' (sessenta) dias para apresentar a autoridade competente, relatório conclusivo;

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

M. E. R.
MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTEIRA Nº 279 DE 12 DE JUNHO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD).

R E S O L V E :

I - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÓES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3132.00 - fonte 11.101, na Atividade 2.212 - Funcionamento dos Serviços Administrativos da Unidade Orçamentária: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes;

II - Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÓES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3120.00 - fonte 11.101 da mesma atividade;

III - Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

PORTEIRA Nº 0283, DE 12 DE JUNHO DE 1991
A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e
Considerando os termos do Decreto de 31.05.91 - D.O.U. 03.06.91;

R E S O L V E :
I - Revogar a Portaria nº 0102/84 de 30 de março de 1984, que designou a servidora ARMÉNIA MARIA CAPELA KLAUTAU LEÃO, para responsável pela Chefia do Setor Jurídico do Departamento de Financiamento desta Secretaria.

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	IDA DESPESA	FONTE	TOTAL
29101.16070212.212	Funcionamento dos	3132.00	11.101	41.205.786
	Serviços Administrativos	3120.00	11.101	30.020.115

IV - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

M. E. R.
MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 03 de junho de 1991.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(Fat. nº 10.002486, Reg. nº 10.002486, Dia 25/06/91)

PORTEIRA Nº 296 DE 20 DE JUNHO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 168, de 09 de abril de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/29 Trimestre - 91;

R E S O L V E :

I - Alterar no montante de Cr\$ 1.260.000.000,00 (UM BILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA MILHÓES DE CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre das Unidades Orçamentárias: 20.201 - Secretaria de Estado de Saúde Pública - SUS/Recursos Transferidos, referente aos grupos de despesas "Outros Custeiros" e "Obras e Outras Despesas de Capital";

II - Com a alteração acima, os referidos grupos de despesa apresentarão a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.201 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
- SUS/RECURSOS TRANSFERIDOS

Cr\$ 1.00

GRUPO DE DESPESA	MESES	ABRIL	MAIO	JUNHO	T O T A L
Outros Custeiros		85.000.000	85.000.000	85.000.000	1.005.000.000
Obras		30.000.000	30.000.000	30.000.000	420.000.000
Outras Despesas de Capital		-	-	180.000.000	180.000.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

M. E. R.
MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

R. C. F.
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário da Fazenda

PORTEIRA Nº 299 DE 24 DE JUNHO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 168, de 09 de abril de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/29 Trimestre - 91;

R E S O L V E :

I - Alterar no montante de Cr\$ 1.422.069.600,00 (UM BILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MILHÓES, SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS CRUZEIROS E ONZE CENTAVOS), a quota do 2º trimestre das Unidades Orçamentárias: 01.101 - Assembleia Legislativa do Estado, 03.101 - Tribunal de Contas dos Municípios, 04.101 - Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito, 28.104 - Encargos Gerais - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração, referente ao grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais";

II - Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

ÓRGÃOS	29 TRI - 1991	ABRIL	MAIO	JUNHO	T O T A L
DISPÊNDIOS					
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	476.594.159	418.788.159	1.409.264.039	602.304.646.357,60	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	169.105.941	162.479.441	163.760.061,23	495.345.443,23	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO	689.030.651	689.030.651	11.077.733.875,40	12.455.795.177,40	
ENCARGOS GERAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEAD					
Encargos com Inativos e Pensionistas - SEDUC	353.514.319	353.514.319	390.174.195,69	1.097.202.833,69	

Encargos com Inativos e Pensionistas - CIVIL
1261.012.696 | 1261.012.696 | 265.962.694,19 | 787.988.086,19

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Eugénia Marcos Rio
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Roberio da Costa Ferreira
Secretário da Fazenda

COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO TIRAXIMIM

CGC.MF. 04.567.012/0001-53

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Senhores Acionistas: É com grande satisfação que cumprimos o dever estatutário e legal de submeter à V.Sas. o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 1990 bem como a Demonstração dos Resultados, das Mutações Patrimoniais e das Origens e Aplicações de Recursos referentes ao exercício findo naquela data. A sociedade encontra-se em parcialmente pré-operacional, apresentando um prejuízo líquido de Cr\$ 7.321.478. Ficamos à disposição dos senhores para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Para, 20 de maio de 1991.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

A T I V O	Cr\$ - 1990	NCz\$ - 1989	(NÃO-auditado)
CIRCULANTE:			
Caixa e bancos	1.188.510	491.595	
Contas a receber	210.293	2.372.870	
Estoques	31.472.818	1.497.136	
Impostos a Recuperar	56	56	
Adiantamentos a fornecedores	1.786.152	113.071	
Créditos com empregados	387.813	17.798	
Despesas antecipadas	495.564	77.913	
Outras contas do circulante	85	85	
Total do circulante	35.541.291	4.570.524	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:			
Opcões por incentivos fiscais	29.060	29.060	
PERMANENTE:			
Investimentos	649.732	68.746	
Imobilizado	368.390.932	39.542.958	
Diferido	658.220.062	59.449.334	
Total do permanente	1.027.260.726	99.061.038	
Total do ativo	1.062.831.077	103.660.622	
P A S S I V O	Cr\$ - 1990	NCz\$ - 1989	(NÃO-auditado)
CIRCULANTE:			
Fornecedores	1.962.383	33.974	
Contas a pagar	1.993.750	428.291	
Contribuições e encargos a recolher	920.919	50.349	
Impostos a recolher	228.361	223.475	
Provisões trabalhistas	969.665	77.256	
Provisão para imposto de renda	199	199	
Salários a pagar	23.931		
Conta corrente coligadas e controladas	286.553.809	19.745.452	
Total do circulante	292.653.017	20.559.996	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:			
Provisão para imposto de renda diferido	1.460.598	154.540	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:			
Capital social -			
Capital subscrito	203.700.000	13.260.000	
Capital a realizar	(129.033.960)	(8.344.000)	
Reservas de capital	74.666.040	4.916.000	
Ágio de subscrição	631.656.306	70.077.677	
Reservas de lucros	21.023.596	1.964.043	
Lucros acumulados	23.480.797	2.484.414	
Prejuízo líquido do exercício	25.212.201	3.630.203	
Total do patrimônio líquido	(7.321.478)	(126.251)	
Total do passivo	1.062.831.077	103.660.622	

Dir. Superintendente: Jairo José de Siqueira. Diretores: Joaquim Felipe de Andrade Cavalcanti, Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo, Cesar Felix de Vasconcellos, Ricardo Gonçalves Machado Monteiro. Contador: Pedro Paulo dos Santos Veiga - CRC-RJ 21.483-9.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989							
Reservas de Capital		Reservas de Lucros					
Capital Realizado	Corr. Monet. do Capital Realizado	Incentivos Fiscais	Agio na Subscrição de Ações	Legal	Lucros a Realizar	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 (NÃO-auditado - em milhares de cruzados)	509.611	4.149.312	4.252	—	8.518	148.536	260.402 5.080.631
Ajustes de exercícios anteriores			—	—	—	(38.753)	(38.753)
Aumento de capital	257.077	—	—	411.323	—	—	668.400
Incorporação de correção monetária	4.149.312	(4.149.312)	—	—	—	—	—
Correção monetária do exercício	—	70.010.425	63.000	1.552.720	126.215	2.201.145	3.408.554 77.362.059
Prejuízo líquido do exercício	—	—	—	—	—	—	(126.251)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 (NÃO-auditado - em cruzados novos)	4.916.000	70.010.425	-67.252	1.964.043	134.733	2.349.681	3.503.952 82.946.086
Ajustes de exercícios anteriores			—	—	—	—	(836.344) (836.344)
Incorporação de correção monetária	70.010.425	(70.010.425)	—	631.020.689	18.799.169	1.138.666	19.857.717 22.544.593 693.929.198
Correção monetária do exercício	—	—	—	568.364	—	—	—
Prejuízo líquido do exercício			—	—	—	—	(7.321.478) (7.321.478)
Transferência para ajuste de ágio	(260.385)	—	—	260.384	—	—	—
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 (Em cruzados)	74.666.040	631.020.690	635.616	21.023.596	1.273.399	22.207.398	17.890.723 768.717.462

PARECER DOS AUDITORES

Aos Senhores Acionistas da Companhia Agropastoril do Rio Tiraximim: 1. Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO TIRAXIMIM em 31 de dezembro de 1990 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o exercício findo naquela data. Nossa exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. 2. As demonstrações financeiras da Companhia para o

exercício findo em 31 de dezembro de 1989, apresentadas para fins meramente comparativos, não foram auditadas. 3. Conforme mencionado nas Notas 1 e 5, a Companhia possui um montante significativo de gastos pré-operacionais classificado no diferido, cuja formação originou-se, principalmente, de gastos pré-operacionais com atividades agrícolas e pecuárias. A recuperação destes gastos depende do sucesso das operações futuras da Companhia. 4. Em nossa opinião, sujeito à recuperação dos gastos pré-operacionais com as operações futuras, conforme mencionado no parágrafo 3, as demonstrações financeiras referidas no

parágrafo 1 refletem com propriedade a posição financeira da Companhia Agropastoril do Rio Tiraximim em 31 de dezembro de 1990 e o resultado das suas operações e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1991. Arthur Andersen S/C - CRC-SP - 123-S-RJ. Sebastião da Paula Nogueira - Socio-Diretor Responsável - Contador - CRC-RJ 26.366-0.

(Fat. nº 10.002500, Reg. nº 10.002500, Dia 25/06/91)

Arrecadações: Mensalidades, Joias, donativos, doações e etc.
Direção: À Diretoria com mandato de 2 anos
Responsabilidade: A Diretoria responderá pelas obrigações contraídas pelo Clube.
aa) Pedro Barreiros Rosa
Presidente

CACHOEIRA ESPORTE CLUBE
RESUMO DOS ESTATUTOS
Denominação: Cachoeira Esporte Clube
Fundação: 10 de maio de 1990
Sede Social: Rua Jaques Rodrigues, s/n
Filiação: Liga Esportiva M. Odívoleense

Finalidade: Praticar o esporte de um modo geral especialmente o futebol de campo.
Cores: Azul e branco
Dissolução: Em caso de dissolução os bens móveis e imóveis serão vendidos e com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município.

ACROPECUÁRIA TUCUMAN S/A		CGC/MF nº 04.334.488/0001-44		
RELATÓRIO DA DIRETORIA		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Senhores Acionistas, Comprindo disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício				
ATIVO	1989	1990		
CIRCULANTE	7.915.122,43	76.766.261,20		
Caixa	2.884,60	135.137,60		
Bancos c/Movimento	2.953,14	1.583,81		
Rebanho em formação	389.834,67	994.272,31		
PERMANENTE	7.519.449,82	75.635.267,48		
IMOBILIZADO	2.265.020,10	19.747.265,19		
Terras	1.203.988,99	11.379.189,89		
Pastagens	48.153,76	263.728,17		
Estradas Internas	31.623,66	288.882,74		
Açudes	72.010,50	680.588,53		
Fogos	5.759,23	54.431,80		
Bréns	36.271,49	342.810,55		
Cercas	83.589,51	949.900,21		
Currais	91.437,68	864.199,48		
Casa de Trabalhadores	54.779,81	710.061,43		
Depósito, Oficina e Garagem	4.705,01	50.283,86		
Móveis e Utensílios	19.774,65	180.546,78		
Máquinas, Aparelhos e Equip.	168.349,20	1.577.688,11		
Tratores	774.725,30	7.322.113,38		
Matrizes	251.075,50	2.372.974,95		
Reprodutores	528.755,55	5.115.323,00		
Animais de Trabalho	5.905,98	55.818,81		
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(1.115.885,82)	(12.451.278,00)		
DIFERIDO	5.254.429,72	55.888.001,79		
Estudos e Projetos	25.706,31	2.429.709,10		
Despesas Pre-Operacionais	4.997.365,91	53.458.292,69		
PASSIVO	7.915.122,43	76.766.261,20		
CIRCULANTE	50.300,50	1.491.478,97		
Contas a pagar	3.340,96	498,01		
Credito de Acionistas	4.462,56	299.199,37		
c/Corrente - Diretoria	20.783,48	16.930,27		
c/Corrente - Conselho	7.605,50	7.605,50		
Imposto de Renda - Fonte	360,62	-		
Obrigações Sociais a Recolher	526,72	13.425,56		
Adiantamento p/Inte. Capital	13.220,66	997.500,37		
Salários a pagar	-	156.319,89		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.864.821,93	75.274.782,23		
CAPITAL AUTORIZADO	1.600.000,00	16.000.000,00		
Ações Preferenciais	1.200.000,00	12.000.000,00		
Ações Ordinárias	400.000,00	4.000.000,00		
(-) CAPITAL A SUBSCREVER	(647.337,00)	(13.572.157,25)		
Ações Ordinárias	105.848,00	3.325.847,42		
Ações Preferenciais	541.489,00	10.246.309,83		
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZ.	952.663,00	1.332.663,00		
Ações Ordinárias	294.152,00	674.152,00		
Ações Preferenciais	658.511,00	658.511,00		
(-) CAP. SUBSCRITO A INTEGRALIZ.	-	(1.095.180,00)		
Ações Preferenciais	-	1.095.180,00		
RESERVA DE CORR. DO CAPITAL	6.912.159,18	73.942.119,48		

Francisco Fernando Dacier Lobato Presidente

Miguel Wanderley da Silva Contador: CRC-PA 3425

(Fat. nº 10.00.190, Reg. nº 10.002490, Dia 25/06/91)

LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL ODIVELENSE
RESUMO DOS ESTATUTOS

Denominação: Liga Esportiva M. Odívicense
Fundação: 25 de Julho de 1990
Sede Social: AV. Presidente Vargas, s/n
Filiação: Federação Paraense de Futebol
Finalidade: Divulgar o esporte de modo geral, especialmente o futebol de campo.
Cores: Amarelo, Preto e Vermelho.
Dissolução: Em caso de dissolução os bens móveis e imóveis, serão vendidos e com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município.
Arrecadações: Mensalidades, Joais, doravivos, doações e etc.
RESPONSABILIDADE: A Diretoria não se responsabilizará subsidiariamente pelas obrigações contraídas por seus filiados.
DIREÇÃO: A diretoria mandato 3 anos.
ass) João Rodrigues Ribeiro
Presidente

SOCIEDADE BENEFICIENTE MARÍTIMO ESPORTE CLUBE ODIVELENSE
RESUMO DOS ESTATUTOS REFORMULADOS

Denominação: Soc. Be. Marítimo E.C. Odívicense.

Fundação: 03 de maio de 1937
Sede Social: AV. Magalhães Barata, nº 157
Filiação: Liga Esportiva M. Odívicense.
Finalidade: Praticar o esporte de modo geral especialmente o futebol de campo.
Cores: Amarelo, Verde, branco e preto.
Dissolução: Em caso de dissolução os bens móveis e imóveis serão vendidos e com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município.
Arrecadações: Mensalidades, Joais, doravivos, doações e etc.
RESPONSABILIDADE: A Diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelas Associação.
DIREÇÃO: A diretoria com mandato de 2 anos
ass) Wilson da Silva Cunha
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA MARIA

- Aprovado em sessão da Assembleia Geral, realizada no dia 06/05/91.
- Determinação: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria do Pará.
- Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

- Data da Fundação: 19/09/71.
- Finalidade: Defesa e representação legal da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria do Pará, visando a melhoria de condição de vida de seus associados.

- Fundo Social; Mensalidades, doações, legados e outras rendas.

- Atividades: Promocionais, educativas e assistenciais.

- Sede: Avenida Barnardo Sayão, nº 611.

- Tempo de duração da Entidade: Duração indeterminada.

- Administração e Representação: Presidente do Sindicato.

- Prazo de mandato da Diretoria 3 (TRÊS) anos.

- Reforma do Estatuto: Deliberação da maioria absoluta da Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim.

- Responsabilidade: A Diretoria do Sindicato.

- Dissolução: Se dará por deliberação expressa da Assembleia Geral, convocada para esse fim, com a presença mínima de 1/3 (UM TERÇO) dos Associados quites. E seu patrimônio pagará as dívidas legítimas, decorrentes das suas responsabilidades, e o restante em caso de numerário em caixa e bancos ou em poder de credores diversos, será doado ao Sindicato da mesma categoria que vier a ser reconhecido.

- Diretoria: Presidente - Francisco Freitas, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 102293, e CPF nº 023402592-15, residente neste município, sito a AV. Santa Maria, nº 499.

Tesoureiro: Hémenegildo Ribeiro Martins, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 9710 e CPF nº 02424602-72, residente neste município, sito a Trav. 7 de Setembro.

Secretário: Antônio Inácio de Oliveira, brasileiro, casado portador da carteira de identidade nº 9732, CPF nº 07275312-67, residente neste município sito à Trav. Santo Antônio.

Santa Maria do Pará, 06 de Maio de 1991

FRANCISCO FREITAS

Presidente

INTERMAR INDUSTRIAL E COMÉRCIO S/A

C.G.C. MF nº 04.377.529/0001-80

BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS-SUDAM

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, em Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 05, Setor A, Quadra 04, Ananindeua, Estado do Pará, os documentos que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990.

Ananindeua, 24 de junho de 1.991

AA)ANDRÉ VIE HSAN LIU-PRESIDENTE

(Fat. nº 10.002470, Reg. nº 10.002470, Dias 24, 25, e 26/06/91)

FORTILIT DO PARÁ S.A.

CGC/MF NR. 22.983.217/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 01 de julho de 1991 as 14:00 (Quatorze) horas, na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes s/n. Em Belém-Pará a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre propostas de incorporação a Sociedade Fortilit da Amazônia S/A. Transferindo-lhe todo o ativo líquido social pelo valor que resultar da avaliação por peritos e extinguindo-se a sociedade.

Belém, 20 de junho de 1991

A DIRETORIA

(Fat. nº 10.002489, Reg. nº 10.002489, Dias, 25, 26 e 27/06/91)

ARAPUÁ NORTE AGROPECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A
CGC No. 05.680.568/0001-89
EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM
CVM - 50.091-7

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1991
DATA,HORA E LOCAL: 30.04.1991, às 10,00 horas, na sede social à Fazenda Arapuá, Km 1713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará. PRESENÇA: Mais de dois terços do Capital Social com direito a voto. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob, Secretário: Sr. José Gomes de Oliveira Filho, PUBLICAÇÕES: a) Aviso aos Acionistas; A que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, "Diário Oficial do Estado do Pará" e "A Província do Pará" respectivamente nos dias 26, 27 de março e 01 de abril de 1991 e 26, 27 e 28 de março de 1991; b) Edital de Convocação: "Diário Oficial do Estado do Pará" e "A Província do Pará" respectivamente nos dias 22, 23, 24 e 21, 23 e 24 de Abril de 1991, da qual constou a seguinte ORDEM DO DIA: 01) Apreciar e votar as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo em 31.12.1990; 02) Elevar o Capital Social Autorizado de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 240.000.000,00 com consequente alteração do artigo 5º, do Estatuto Social, 03) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado com sua elevação de Cr\$ 26.100.000,00 para Cr\$ 230.237.289,00 permanecendo inalterada a quantidade de ações que compõem o Capital Social; 04) Eleição do Conselho Fiscal; 05) Fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e Diretoria. Ourém, 18 de abril de 1991. a) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração. DELIBERAÇÕES: Deixando de votar os legalmente impedidos, foram as deliberações aprovadas pela totalidade dos acionistas presentes a saber: 01) Aprovado o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.1990, peças essas publicadas no "Diário Oficial do Estado do Pará" e "A Província do Pará" no dia 19 de abril de 1991; 02) Aumentar o Capital Social Autorizado de Cr\$ 15.000.000,00 para Cr\$ 140.000.000,00 com consequente alteração do artigo 5º, do Estatuto Social; 03) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado, com sua consequente elevação de Cr\$ 14.068.693,00 para Cr\$ 132.966.606,00 permanecendo inalterada a quantidade de ações que compõem o Capital Social; 04) Eleição do Conselho Fiscal e 05) Fixar a remuneração do Conselho de Administração e Diretoria. Ourém, 18 de abril de 1991. a) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração. DELIBERAÇÕES: Deixando de votar os legalmente impedidos, foram as deliberações aprovadas pela totalidade dos acionistas presentes a saber: 01) Aprovado o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.1990, peças essas publicadas no "Diário Oficial do Estado do Pará" e "A Província do Pará" no dia 19 de abril de 1991; 02) Aumentar o Capital Social Autorizado de Cr\$ 15.000.000,0

FROTA AMAZÔNICA S/A - CGC/MF/Nº 58.127.689/0001-08
ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 13 DE MAIO/1991.

CAPITAL AUTORIZADO 127.560.500,52
CAPITAL A INTEGRALIZAR (36.266.437,57)

CAPITAL INTEGRALIZADO 91.294.068,95

Lavrada em forma de subário, concernente o disposto no parágrafo da Lei nº 6.404/76 LOCAL: Sede da unidade DATA E HORA: 13 (treze) de maio de 1991, às 14:00 (quatroze) horas COMPARECER: - Actionistas representando mais de 2/3 das capitais sociais direito a voto, MESA: Presidente, José Carlos Fraga Pires, Secretário, Roberto Gustavo Pinfield, PARTICIPAÇÕES: Aviso publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 22, 23 e 24 de Janeiro de 1991, e no Jornal "A PROVÍNCIA DO PARÁ" nos mesmos dias. Demonstrações: Ficam ceiras publicadas no Diário Oficial de 24 de abril de 1991 e no Jornal "A PROVÍNCIA DO PARÁ" no dia 10 (dez) de maio de 1991. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Por falta convite datada do 24 de abril de 1991, PELO PRESENTE: Tomada por unanimidade, votos, observadas as alterações legais, sendo ASSEMBLEIA GERAL PROVOCADA, a ser realizada as contas e atos do Conselho de Administração e da Diretoria, inclusive as tomadas com referência ao reajuste dos honorários para acerto de perdas inflacionárias; as Demonstrações e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) foi homologado a capitalização da totalidade da Reserva do Correção Monetária do capital Integrado, no valor de Cr\$771.518.168,80 (setecentos e setenta e um milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cem e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), corrigindo-se tanto o Capital autorizado, e em consequência desses ajustes, foi imediatamente redatado o Artigo 52 dos Estatutos Sociais que passa a ser a seguinte: "ARTIGO 52. A Sociedade tem um capital autorizado de Cr\$1.203.005.074,97 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e cinco mil, setenta e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos), correspondente a R\$60.000.000 (sessenta e milhão de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, o qual sera, arquivamente corrigido pela Assembleia Geral Ordinária com base nos nossos índices adotados para a correção monetária do capital integrado, sendo que, do total acima Cr\$771.518.168,80 (setecentos e setenta e um milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cem e sessenta e oitenta centavos) se acham integralizados". Ficaram mantidos os parágrafos 1 a 5 deste Capítulo; c) foi reeleito o Conselho de Administração em sua totalidade, que ficou assim constituído: Presidente: José Carlos Fraga Pires, Vice-Presidente: José Carlos Fraga Pires Junior, Conselheiros: Rafael Fraga Pires, Luiz Joaquim Campos Alvarado, Pedro Morand, Wellington Genaldo de Barros e Augusto Tasso Fraga Pires, sendo fixados seus honorários globais mensais em ***** Cr\$1.153.000,00 (um milhão, cem e cinquenta e três mil cruzeiros) ficando a cargo dos mesmos a sua distribuição individual; d) a Assembleia trouxe à mente da reeleição o Diretor-Administrador, Presidente, Luiz Joaquim Campos Alvarado, 1º Vice-Presidente: Mário Henrique Modack Puschak, 2º Vice-Presidente: José Carlos Fraga Pires Junior, Conselheiros: Rafael Fraga Pires, Luiz Joaquim Campos Alvarado, Pedro Morand, Wellington Genaldo de Barros e Augusto Tasso Fraga Pires, sendo fixados os honorários mensais globais de ***** Cr\$4.670.000,00 (quatro milhões seiscentos e setenta mil cruzeiros), ficando a cargo dos mesmos sua distribuição individual; não se instalando Conselho Fiscal por não ter sido o mesmo convocado. A Diretoria tomou imediata posse de seus cargos. e) encerramento da sessão. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) foram ratificadas e homologadas todos os atos e decisões tomadas na Assembleia Geral Ordinária por estes ter se realizado fora do prazo legal; b) foi autorizado o Conselho de Administração a reajustar os seus honorários e os da Diretoria, na base dos índices de reajuste fixados pelo Governo, quando houver perda do valor monetário nacional, devendo a inflação, podendo tais reajustes serem feitos mensal, trimestral ou semestral. O índice poderá variar a ser utilizado aquele que, no mês ou na época do reajuste, mais corrigir ponderar a real perda do valor aquisitivo do moeda nacional devido a inflação acumulada; c) foi autorizado o Conselho de Administração a alienar bens ou participações societárias, caso assim for de interesse social, sem necessidade de atos isolados para tal medida, ficando também, aprovado desde logo captação de recursos caso necessários, por contratos de mutuo, para seu capital de giro; d) foi recomendado que o resultado negativo de 31 de dezembro de 1990 seja absorvido pela reserva legal, o limite desse, contabilmente, encerramento da sessão (segundo, 13 de maio de 1991 ass.) José Carlos Fraga Pires, por si, pela FROTA AMAZÔNICA BRASILEIRA S/A e pela FAFAR, PARTICIPAÇÕES MARÍTIMAS S.A., Rafael Fraga Pires, José Carlos Fraga Pires Junior, Pedro Morand, Wellington Genaldo de Barros, Roberto Gustavo Pinfield, Augusto Tasso Fraga Pires e Luiz Joaquim Campos Alvarado. Ateste que a presente é cópia fidalgo que se acha transcrita em livro próprio ROBERTO GUSTAVO PINFIELD, Secretário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO que este documento foi arquivado sob nº 558 em 20/06/1991-Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.002494, Reg. nº 10.002494, Dia 25/06/91)

LIDER AMAZÔNIA - TÁXI AÉREO S/A - CGC/MF. 33.754.813/0001-26 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convocamos os Senhores Acionistas da Lider Amazonia Taxi Aéreo S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 08 de julho, às cito horas, em sua sede social no Aeroporto Internacional de Belém, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Exame e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31.12.90; b) Fixação dos honorários dos Administradores; c) Aprovação da Expressão Monetária do capital realizado e sua capitalização de conformidade com o artigo 167 da Lei 6.404/76; e, d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém-PA, 20 de julho de 1991. Conselho da Administração

(Fat. nº 10.002503, Reg. nº 10.002503, Dias 25, 26 e 27/06/91)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA 1º COMANDO AÉREO REGIONAL SERVIÇO REGIONAL DE PATRIMÔNIO

EDITAL Nº 01

Pelo presente Edital de Convocação, ficam os Srs. Elias G. Kalume, Orlando dos Santos Silva, Rodrigo Maia e a Sra. Odina Miranda de Almeida, convidados a comparecerem dia 26/06/91, às 10:00 horas, no Aeroporto de Santarém na Sala da Superintendente da INFRAERO a fim de tratar de assuntos bilaterais referentes à área onde se localizam as instalações do VOR do Aeroporto de Santarém.

Belém, 18 de junho de 1991
JOSÉ ARMANDO NAVA ALVES - Cel. Av.
Chefe do EM-1 do I COMAR

(Fat. nº 10.002449, Reg. nº 10.002449, Dias 21, 24 e 25/06/91)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/91

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pelo Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 11 de julho de 1991, no Quartel do Comando Geral desta Corporação, situado a Travessa do Chaco s/n Bairro do Marçó, serão recebidas e abertas em sessão pública, habilitação e propostas para aquisição de PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES destinados a manutenção das viaturas da PMPA.

O Edital com todas as informações encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMPA (DAL), estabelecida na mesma Unidade Policial Militar.

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES-TEN CEL QOPM
RG 15367 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
VISTO:

CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA-CEL QOPM
RG 5074 COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Fat. nº 10.002437, Reg. nº 10.002437, Dias 21, 24 e 25/06/91)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Instrumento Público de contrato Administrativo de Compra e Venda de EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO que fazem entre si de um lado com a vendedora TELEMAN TELECOMUNICAÇÕES MARÍTIMAS E TERRRESTRES LTDA., neste ato devidamente representada pelo Sr. PEDRO IVO ALEXANDRE BRASIL, e de outro lado, como compradora a Polícia Militar representada pelo Sr. Col QOPM CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA, Cmt Geral da PMPA, conforme abaixo se vai declarar.

Pelo presente Instrumento Público de Contrato de Compra e Venda, que fazem entre si como vendedora a FIRMA TELEMAN TELECOMUNICAÇÕES MARÍTIMAS E TERRRESTRES LTDA., CGC nº 34882712/0001-01, Inscrição Estadual nº 1513072-6, situada à Trav. Quintino Bocaiúva, nº 2125, bairro Nazaré, nesta cidade de Belém, neste ato representada por seu vendedor PEDRO IVO ALEXANDRE BRASIL, brasileiro, solteiro, Cl nº 1005504301, expedida Min. Exec., CPF nº 032762017-04, residente à Rua dos Mundurucus, Aptº 902, nº 2445, bairro Nazaré, nesta cidade de Belém, conforme instrumento que encontra-se a este para fins de legalização e de outro lado como

comprador a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, neste ato representada pelo Exmº Sr. CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA Cel QOPM RG 5074. Comandante Geral e Ordenador da Despesa da PMPA, tornaram o presente Contrato de Compra e Venda consonte as condições do Edital de Tomada de Preços nº 001/91, e cláusula, abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto do presente Contrato é a compra de Equipamentos de Comunicação destinados a operacionalidade da Polícia Militar do Pará, na Capital e no Interior.

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Instrumento Público de contrato Administrativo de Compra e Venda de EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO que fazem entre si de um lado com a vendedora TELECOMUNICAÇÕES INTRACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., neste ato devidamente representada pelo Sr. EDSON MIRAN DA PINTO, e de outro lado, como compradora a Polícia Militar representada pelo Sr. Cel QOPM CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA, Cmt Geral da PMPA, conforme abaixo se vai declarar.

Pelo presente Instrumento Público de Contrato de Compra e Venda, que fazem entre si como vendedora a Firme TELECOMUNICAÇÕES INTRACOM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CGC nº 50.466.927/0001-43, Inscrição Estadual nº 556492584-0088, situada à Av. Tocantins, nº 190, bairro Santa Rita do Sapucaí, nesta cidade, neste ato representada por seu vendedor EDSON MIRANDA PINTO, brasileiro, casado, Cl nº 1171341, expedida SE-GUP, CPF nº 020886143-20, residente à Av. Magalhães Barata, Aptº 1102, nº 92, bairro Nazaré, nesta cidade de Belém, conforme instrumento que entrega a este para fins de legalização e de outro lado como comprador a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, neste ato representada pelo Exmº Sr. CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA Cel QOPM RG 5074, Comandante Geral e Ordenador da Despesa da PMPA, tornaram o presente Contrato de Compra e Venda consonte as condições do Edital de Tomada de Preços nº 001/91, e cláusula, abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto do presente Contrato é a compra de Equipamentos de Comunicação destinados a operacionalidade da Polícia Militar do Pará, na Capital e no Interior.

(Fat. nº 10.002502, Reg. nº 10.002602, Dia 25/06/91)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAGEM, FIRMADO ENTRE A SRA. MARIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA, COMO LOCADORA E DE OUTRO LADO O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, COMO LOCATÁRIO.

ESPECÍCULO : CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SRA. MARIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA, COMO LOCADORA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ LOCATÁRIO.

OBJETO : LOCAGEM DO IMÓVEL COLETADO SOB O Nº1266, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ONDE FUNCIONA A 5ª CIRETRAN.

EMPEÑO : NOTA DE EMPENHO Nº 1415

PERÍODO DE VIGÊNCIA : 05.07.91 a 04.07.92

VALOR GLOBAL : Cr\$-720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS).

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO : 21.201-0307021- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 4098/3132.

FORO : BELEM/PARÁ

Belém, 21 de junho de 1991.

LOCADORA : MARIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA

LOCATÁRIO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ MAJ. QOPM. NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS

(Fat. nº 10.002478, Reg. nº 10.002478, Dia 25/06/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito a Av. Gov. José Malcher nº 1.670, nesta cidade, através das Comissões designadas as seguintes licitações:

EDITAL TOMADA DE PREÇOS OBJETO

AAL/ASU-TSU-036/91 AAL/ASU-TSU-036/91 Aq. de Condutores de Cobre p/Comando, EPR, de PVC, 600 Volt's.

* Abertura: 11.07.91 às 09:00 h.

AAL/ASU-ASU-037/91 AAL/ASU-ASU-037/91 Aquisição de Impressos

* Abertura: 11.07.91 às 10:00 h.

Os referidos editais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl 64, a partir do dia 25.06.91, no horário comercial, ao preço de Cr\$-1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS) cada.

Belém, 25 de Junho de 1991.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.002483, Reg. nº 10.002483, Dias 25, 26 e 27/06/91)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 005/91 de 05 de junho de 1991, do Comando Geral, e Instalada na Rua João Diogo nº 236, na sala onde funciona a Diretoria de Finanças, no Quartel do Comando Geral da Corporação, comunica aos participantes do convite nº 001/91 destinado a execução de serviços de instalações de divisória, forro, instalação elétrica, reforma da piscina e construção de estacionamento coberto no Quartel do Comando Geral, o resultado da mesma, lomando como critério de julgamento o menor preço, onde sairam vencedores nos respectivos itens as seguintes Empresas:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
1 - Fornecimento/Montagem de fono em placas de gesso	ÔMEGA
2 - Montagem do sistema de instalações elétricas	ÔMEGA
3 - Fornecimento/Montagem de Divisórias em madeira de lei	SONDOTECH
4 - Reforma da piscina do Comando Geral	CONGETEC
5 - Construção do estacionamento coberto	ÔMEGA

Belém/PA, 24 de junho de 1991
a Comissão de Licitação.

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

MARIA DO SOCORRO FREITAS 05.06.89 à 04.06.90
 ODETE HELO ALVES 02.03.90 à 01.03.91
 ANTONIO CARLOS DE MATOS COSTA 05.06.90 à 04.06.91
 JOSE FERREIRA DE SOUZA 02.03.90 à 01.03.91
 PAULO HENRIQUE A DO NASCIMENTO 05.06.90 à 04.06.91
 FRANCISCO GUIMARAES RIBEIRO 02.07.90 à 01.07.91
 SUELY MARIA ALVES G BORBA 05.06.89 à 04.06.90
 As presentes Portarias entrarão em vigor a partir do dia 01.07.91.

PORTARIA Nº 1042 de 16.05.91 - Colocar à disposição da Câmara Municipal de Belém, o funcionário EDILZ CARLOS FLEXA MARTINS, com ônus para este Instituto, conforme Ofício de nº 160/91 - GP-CM. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 20.05.91.

PORTARIA Nº 1142 de 4.06.91 - Interromper a Licença sem Vencimento concedida a MARIA JOSE DE LIMA, de acordo com a Portaria nº 1453 de 10.08.90 a partir do dia 27.05.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.05.91.

PORTARIA Nº 1247 de 12.05.91 - Designar MARIA ENTILA JUCA FERREIRA, OLAVO CANARA DE OLIVEIRA JUNIOR, IVONE BENTO DE ASSIS E DOMINGOS FARIAZ GOMES, para sob a Presidência do Primeiro, constituirem a Comissão de que irá estudar a Reorganização Estrutural-Administrativa do IPASEP, conforme Montº Nº 268/91 - Gabinete da Presidência. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIAS NOS 1282, 1284, 1292, que concede férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados no período de 01 a 30.07.91.

NOME PERÍODO AQUISITIVO
 MARIA DAS GRAÇAS LOPEZ GONÇALVES 13.06.89 à 12.06.90
 FELIPE SANTOS ARAGAO 02.03.89 à 01.03.90
 IRACEM RODRIGUES COSTA 01.08.88 à 31.07.89
 JOSE DE SOUZA RAMOS 01.11.89 à 31.10.90
 VITA SOUZA DA SILVA 01.08.89 à 31.07.90
 LUCIANO FONSECA FURTADO 12.05.90 à 11.05.91
 JOSE DILSON DIAS DA SILVA 01.08.89 à 31.07.90
 WALTERIA DO SOCORRO PIMENTEL DIAS 05.06.90 à 04.06.91
 RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA 01.08.88 à 31.07.90
 SANDRA LÚCIA BRASIL BACELAR 01.08.89 à 31.07.90
 JORGE LUTZ PAES BARRETO 02.10.90 à 01.10.91
 ALBERTO FERNANDO FERNANDEZ DA PONTE 05.06.90 à 04.06.91
 MARIA ELIZABETH ALBUQUERQUE BRAGA 12.05.89 à 11.05.90
 EIKO MAKINO 01.08.90 à 32.03.91
 MARIA DO SOCORRO FEITOSA DA COSTA 01.11.88 à 09.11.89
 JOAO PAULO COSTA DOS SANTOS 05.06.90 à 04.06.91
 BRUNO CARREIRA DA SILVA 01.11.89 à 30.10.91
 ASTÉRIO VELOSO DE CASTRO 21.11.89 à 20.11.90
 MANOEL SABOTIA PEREIRA FILHO 01.08.89 à 31.07.90
 MAURÍCIO FADOU SARAIVA 14.11.89 à 13.11.90
 CLEIDE DA CUNHA LIMA 02.01.90 à 01.01.91
 MARIA DAS GRAÇAS F. DOS SANTOS 21.11.89 à 20.11.90
 MARIA DE FÁTIMA C DE OLIVEIRA 21.11.89 à 20.11.90
 REGINA CELIA DO AMARAL CAMPOS 21.11.88 à 20.11.89
 VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA 05.06.89 à 04.06.90
 MARIA DO SOCORRO DE A BECKMAN 05.06.90 à 04.06.91
 MARIA LÚCIA MOURA DA SILVA 05.06.90 à 04.06.91
 PAULO FERNANDO MACETEIRA PEIXOTO 25.07.90 à 14.07.91
 RAIMUNDO QUINTINO LISBOA 01.08.89 à 31.07.90
 HAMILTON BRONZE DE ABREU 01.08.89 à 31.07.90
 ABELARD DA SILVA NUNES FILHO 01.08.90 à 31.07.91
 AMELIA GUEDES RIBEIRO 05.06.90 à 04.06.91
 ELIZIA GONÇALVES FURTADO 05.06.89 à 26.04.90
 ALCI SOUZA DOS SANTOS 27.04.89 à 26.04.90
 ANA ANGÉLICA BRASIL COSTA 05.06.90 à 04.06.91
 RAIMUNDA HELENA LEÃO SANTOS 05.06.90 à 04.06.91
 JUCILEINO SAMPAIO 05.06.90 à 04.06.91
 MARIA LÚCIA MOTA BANDEIRA 21.11.89 à 20.11.90
 EVARISTO MAGNO MONTEIRO 12.05.90 à 11.05.91
 JORGE JOAO DE SOUZA NERY 21.11.89 à 20.11.90
 JURANDIR HENRIQUE DA C. JUNIOR 12.05.90 à 11.05.91
 MOISES DOS SANTOS PIMENTEL 05.06.90 à 04.06.91
 OLÍVIO DE MOURA GALVÃO 12.05.90 à 11.05.91
 ROSANGELA PARACAMPO PEREIRA 05.06.90 à 04.06.91
 RITA MARIA FERNANDES MENDES 12.06.90 à 11.06.91
 FRANCISCO CARLOS RIBEIRO MALATO 05.06.90 à 04.06.91
 ALICE MARIA DA CONCEIÇÃO 05.06.90 à 04.06.91
 ROSANA DE NAZARE C. PINHEIRO 03.05.90 à 02.05.91
 VANESSA LOBATO POMPEU 18.02.90 à 17.01.91
 LAURACI TEIXEIRA VALENTE 05.06.90 à 04.06.91
 ALAIS DA SILVA MATA 05.06.90 à 04.06.91
 JOSE ALFONS S MONTEIRO 05.06.90 à 04.06.91
 JORGE BAIA PEREIRA 12.05.89 à 11.05.90
 CLEONICE BASTOS GABY MUTRAN 05.06.90 à 04.06.91
 ZILMA GOMES DE OLIVEIRA 16.10.89 à 15.11.90
 LEONILDA DA SILVA CARVALHO 12.05.90 à 11.05.91
 ROSENNE MARIA M. CHALU PACHECO 07.02.90 à 06.02.91
 TÂNTIA MARIA TANCREDI TOBIAS 12.05.89 à 11.05.90
 ANA CELIA ROSAS DA SILVA 05.06.90 à 04.06.91
 MARIA EVANILDE DE O VIDAL 10.01.90 à 09.01.91
 ROSALBA AMARAL PINHEIRO 05.06.90 à 04.06.91
 MARTA CLEIA LIMA VIEGAS FREIRE MENDES 05.06.90 à 04.06.91
 DOS REIS PINTO MARTINS 05.06.90 à 04.06.91
 ALMIR RIBEIRO MALATO 08.05.90 à 07.05.91
 JOSE FADOU SARAIVA 05.06.90 à 04.06.91
 ADJANIRA CABRAL DE S. FRANCO 05.06.89 à 04.06.90
 MARIA DE JESUS BASTOS GABY 05.06.90 à 04.06.91
 CLAUDINE MARIA ALVES FEIO 05.06.90 à 04.06.91
 SALVADOR LEON NAIMITAS 07.03.89 à 26.03.90
 TEREZA DE JESUS LORENZO LORENZO 05.06.90 à 04.06.91
 ALINA PINHEIRO SAMPAIO 05.06.90 à 04.06.91
 RAIMUNDA MELOZINA DE O CARVALHO 05.06.90 à 04.06.91
 ANA MARIA NEGRÃO GOMES 05.06.90 à 04.06.91
 MELCHIADES JOSE A COSTA 05.06.90 à 04.06.91
 ZEDO KOSTIMAN PEREIRA DASTILVA 05.06.90 à 04.06.91
 As presentes Portarias entrarão em vigor a partir do dia 01.07.91.

PORTARIA Nº 1289 de 17.06.91 - Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, aos funcionários abaixo relacionados referente período 08.07.91 à 06.08.91.

NOME PERÍODO AQUISITIVO
 RAIMUNDO SERRA BENTES 12.05.90 à 11.05.91
 IVONE FURTADO PATS 05.06.89 à 04.06.90
 SINHORE DO SOCORRO C FERREIRA 05.06.90 à 04.06.91
 RENEE DOS PRAZERES MATA 21.11.89 à 20.11.90
 HELENA VITORIA DA M. MOREIRA 21.11.89 à 20.11.90
 MARIO DE NAZARE LIMA SANTANA 05.06.90 à 04.06.91
 PALLO JOSE LOPES DE PAULA 21.11.89 à 20.11.90
 RITA ODINETTA TAVARES DA ROCHA 05.06.90 à 04.06.91
 MARIA LUIZA PIMENTEL LEAO 05.06.89 à 04.06.90
 ROSANGELA M. MODESTO DA COSTA 05.06.90 à 04.06.91
 ANTONIO MARIA LOURINHO PANTOJA 05.06.90 à 04.06.91
 CARLOS ALBERTO GARCIA FARTAS 02.03.90 à 01.03.91
 VALDEMAR FERNANDES DA SILVA 21.11.89 à 20.11.90

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 8.7.91.
 PORTARIA Nº 1256 de 13.06.91 - Tornar sem efeito a Portaria 0964 de 06.05.91, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Especial a MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SOUZA. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.05.91.

PORTARIA Nº 1258 de 13.06.91 - Designar MARIA IRACEMA NUNES DA SILVA, para substituir LUIZA SARAVATI DA SOUZA, no Cargo em Comissão de Representante Municipal em Capitão-Poço, código DAS-01.1, deste Instituto no período de 07.05.91 à 27.06.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07.05.91.

PORTARIA Nº 1247 de 12.05.91 - Interromper a Licença sem Vencimento concedida a MARIA JOSE DE LIMA, de acordo com a Portaria nº 1453 de 10.08.90 a partir do dia 27.05.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.05.91.

PORTARIA Nº 1247 de 12.05.91 - Designar MARIA ENTILA JUCA FERREIRA, OLAVO CANARA DE OLIVEIRA JUNIOR, IVONE BENTO DE ASSIS E DOMINGOS FARIAZ GOMES, para sob a Presidência do Primeiro, constituirem a Comissão de que irá estudar a Reorganização Estrutural-Administrativa do IPASEP, conforme Montº Nº 268/91 - Gabinete da Presidência. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIAS NOS 1282, 1284, 1292, que concede férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados no período de 01 a 30.07.91.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.04.91.

PORTARIA Nº 1266 de 13.06.91 - ERRATA da Portaria nº 1089 de 22.04.91, que dispensou WALDO CESAR MOREIRA GUEIROS da Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle Administrativo, código DAI-02.3, do Departamento de Assistência deste Instituto.

ONDE SE LE : 12.04.91
 LETA-SE : 22.03.91

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.04.91.

PORTARIA Nº 1266 de 13.06.91 - ERRATA da Portaria nº 1089 de 21.05.91, que designou MARIA DE LOURDES RIBEIRO ROCHA FERNANDES para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle Administrativo, código DAI-02.3, do Departamento de Assistência deste Instituto.

ONDE SE LE : 12.04.91
 LETA-SE : 22.03.91

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.04.91.

PORTARIA Nº 1275 de 14.06.91 - DESIGNAR JOSE MARIA TUMA PAZ, AUGUSTO CESAR COSTA LOPES DOS ANJOS, LETILA MARIA DA SILVEIRA MARTINS, para sob a Presidência do Primeiro, constituirem a Comissão de Licitação referente a Contrato de Manutenção de 103 (Centro e três) Aparelhos de Ar Condicionado, conforme Mem nº 054/91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1279 de 14.06.91 - Dispensar RUI THALES FERREIRA da Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, do Gabinete da Presidência deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07.06.91.

PORTARIA Nº 1280 de 14.06.91 - Designar RUI THALES FERREIRA, para exercer a Função Gratificada de Secretário, código DAI-02.2, da Assessoria de Cooperação e Acompanhamento deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07.06.91.

PORTARIA Nº 1283 de 17.06.91 - Conceder a TARA DO SOCORRO RODRIGUES DOS ANJOS, 120 (cento e vinte) dias de Licença à gestante, no período de 16.04.91 a 13.08.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.04.91.

PORTARIA Nº 1294 de 17.06.91 - Conceder a MARIA DE NAZARE MATOS DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Médico da SEAD nº 2355 a contar de 16.05.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.05.91.

PORTARIA Nº 1295 de 17.06.91 - Conceder a CLAUDIO FONSECA FARIAS, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares ao período de 03.04.89 à 02.04.90 a contar de 17.06.91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1296 de 17.06.91 - Conceder a Raimunda Consolação Gomes de Oliveira, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 18.05.91 a 15.09.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.5.91.

PORTARIA Nº 1298 de 17.06.91 - Conceder a ADELIA NOGUEIRA SOUZA DOS REMÉDIOS, 120 (cento e vinte) dias de Licença à gestante, no período de 24.05.91 a 21.09.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 24.5.91.

PORTARIA Nº 1299 de 17.06.91 - Conceder a GENEROSA NAZARE ALMEIDA VIANA DE MOURA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período de 01.08.88 à 31.07.89, a contar de 16.07.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16.07.91.

PORTARIA Nº 1300 de 17.06.91 - Conceder a LETILA SOLANGE BARBOSA RANTRES, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 06.05.91 à 03.10.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.05.91.

PORTARIA Nº 1301 de 17.06.91 - Conceder a BENIGNA MOURA REBELO, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao período de 01.08.89 a 31.07.90. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 24.06.91.

PORTARIA Nº 1302 de 17.06.91 - Conceder a CLAUDINE MARIA ALVES FEITO, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo médico da SEAD nº 2596 a contar do dia 04.06.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.06.91.

(Fat. nº 10.002499, Reg. nº 10.002499, Dia 25/06/91)

CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES

Res. nº 039-CP-CONEN-PA/91 Belém, 07 de junho de 1991
 A Presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a passagem do Quinto Aniversário de Criação do Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, cujo Órgão Central é o Conselho Estadual de Entorpecentes, e que ao longo desse período pessoas Físicas ou Jurídicas contribuíram de forma marcante com esse trabalho de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, merecendo portanto o reconhecimento do Poder Público;

Considerando a Proposição da Presidência deste Conselho e o que deliberou o Colegiado Pleno em reunião do Dia 06 de junho de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder nos termos da Resolução nº 024-CP-CONEN-PA, de 26.04.91, o Diploma de Honra ao Mérito, comemorativo do Quinto Aniversário de Criação deste Conselho, às seguintes pessoas Físicas ou Jurídicas.

- JADER FONTENELLE BARBALHO
 - ELCIONE THEREZINHA ZAHLUHT BARBALHO
 - ANTONIO ERINANDES MARQUES DA COSTA
 - ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
 - ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO
 - ARTHUR CLAUDIO MELLO
 - ARNALDO TAVARES NEVES
 - CANDIDA ROSILDA DE MELO OLIVEIRA
 - CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIM
 - DOMINGOS BERNARDO GIALUISI DA SILVA SÁ
 - ESTER KOSOVISK
 - FRANCISCO SALES DE CARVALHO
 - FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES
 - HAMILTON RAM

no dia 27 de junho de 1991, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 901730-00

Interessado: RAUL MOTA COSTA
Origem : Prefeitura Municipal de Curém
Assunto : prestação de contas de 1989
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

02) Processo nº 903025-00

Interessado: ALFREDO LUIZ BENTES DE MELO E SILVA
Origem : Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Assunto : prestação de contas de 1989
Relator : Conselheiro Leônidas Riodes

03) Processo nº 911387-00

Interessado: MANOEL MESSIAS PEREIRA
Origem : SAAE de São Domingos do Capim
Assunto : prestação de contas de 1990
Relator : Conselheiro Leônidas Riodes

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, EM 24 DE JUNHO DE 1991.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO

SECRETARIO GERAL

PORARIAS NOS: 292, 301, 310, 312, 313, 330, 386, 388, 389, 390, 391, 395 e 396/91-TCM- Conceder férias regulamentares, aos funcionários:

MARCELINA SANCHES FIGUEIREDO, Agente de Serviços Auxiliares, CM.SA.061.1, no período de 01 à 30/05/91, referente ao período aquisitivo de 88/90.

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO, Agente de Serviços Auxiliares, CM.SA.061.1, no período de 06/05 à 04/06/91, referente ao período aquisitivo de 90/91.

HAROLDO JULIÃO DA GAMA, Conselheiro, no período de 13/05 à 11/06/91, referente ao 2º período do exercício de 88/89.

TEREZINHA ELIANA RAMOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, no período de 20/05 à 18/07/91, referente aos períodos aquisitivos de 88/89 e 89/90.

RAIMUNDO WASHINGTON SANTOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, no período de 20/05 à 18/06/91, referente ao período aquisitivo de 88/89

HUGO BECHARA JACOB, Assistente de Departamento, CM.NS.03, no período de 15/05 à 13/06/91, referente ao período aquisitivo de 88/89.

ANGELA MARIA DA SILVA GONÇALVES, colocada à disposição pela Copagro, no período de 03/06 à 02/07/91, referente ao período aquisitivo de 90/91.

ELIZUZA LOBO MONTEIRO, Telefonista, CM.NM.055.2, no período de 03/06 à 02/07/91, referente ao período aquisitivo de 89/90.

RAIMUNDO HAROLDO LIRA DA SILVA, Auxiliar de Controle Externo, CM.AC.022.1, no período de 03/06 à 02/07/91, referente ao período aquisitivo de 89/90.

YUKIKO IWASHITA, Auxiliar de Inspetor Regional, CM.IR.032.1, no período de 03/06 à 02/07/91, referente ao período aquisitivo de 90/91.

MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO, Agente de Mecanização e Apoio, CM.NM.054.1, no período de 04/06 à 03/07/91, referente ao período aquisitivo de 90/91.

NAIR THEREZINHA ZAHLUTH CENTENO DE OLIVEIRA, Auditora, no período de 03/06 à 02/07/91, referente ao período aquisitivo de 88/89 - 2ª etapa.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO, Chefe de Divisão, CM.NM.09, no período de 03/06 à 02/07/91, referente ao período aquisitivo de 90/91.

PORARIAS NOS: 295, 296, 297, 298, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383 e 384/91 - TCM. Determinando os cadastramentos:

Da Resolução nº 006/91, procedente da Câmara Municipal de Altamira.

Da Resolução nº 46/91, procedente da Câmara Municipal de Acará.

Do Decreto nº 004/91, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Da Resolução nº 003/91, procedente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista.

Da Lei nº 11772/90, procedente da Prefeitura Municipal de Marabá.

Do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/87, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SESAN e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DMER-BL.

Da Lei nº 184/90, procedente da Prefeitura Municipal de Rio Maria.

Da Lei nº 065/90, procedente da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

Da Lei nº 104/90, procedente da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

Do Decreto Legislativo nº 02/91, procedente da Câmara Municipal de Taubaté.

Do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e STL - Serviço de Telecomunicações Ltda.

Da Resolução nº 004/91, procedente da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Da Resolução nº 002/91, procedente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista.

Do Decreto Legislativo nº 004/91, procedente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista.

Do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/90, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SESAN e TRIUNFO TERRAPLENAGEM URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Da Resolução nº 001/91, procedente da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Do Decreto Legislativo nº 002/91, procedente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá.

Do Contrato nº 006/91, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração-SEMAP e OLIVETTI do Brasil S/A.

Do Termo Aditivo ao Contrato nº 004/90, celebrado entre a Secretaria Municipal de Economia-SECON e PUMA.

Determinar o cadastramento do Ato nº 02/91, procedente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia.

Determinar o cadastramento da Resolução nº 001/91, procedente da Câmara Municipal de Afuá.

Do Decreto Legislativo nº 011/91, procedente da Câmara Municipal de Ourém.

Da Resolução nº 034/91, procedente da Câmara Municipal de Bonito.

Da Resolução nº 01/91, procedente da Câmara Municipal de Soure.

Do Contrato nº 66.000.1058, celebrado entre a Secretaria Municipal de Finanças e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Do Decreto Legislativo nº 002/91, procedente da Câmara Municipal de Afuá.

Da Resolução nº 002/91, procedente da Câmara Municipal de Curuçá.

Da Resolução nº 15/91, procedente da Câmara Municipal de Peixé-Bol.

Da Resolução nº 034/91, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

Do Decreto Legislativo nº 03/91, procedente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu.

Do Decreto Legislativo nº 003/91, procedente da Câmara Municipal de Altamira.

Do Decreto nº 185/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira.

Do Contrato celebrado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMEL e a Sra. OLCARINA MARTHA GUERREIRO.

Do Decreto nº 10/91, procedente da Prefeitura Municipal de Capanema.

Da Lei nº 4973/91, procedente da Prefeitura Municipal de Capanema.

Do Decreto nº 003/91, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Da Resolução nº 010/91, procedente da Câmara Municipal de Salinópolis.

Do Decreto nº 187/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira.

Do Convênio celebrado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a Escola Técnica Federal do Pará.

Do Decreto Legislativo nº 003/91, procedente da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Da Resolução nº 02/91, procedente da Câmara Municipal de Soure.

Da Resolução nº 005/91, procedente da Câmara Municipal de Curuçá.

Do Contrato nº 004/91, celebrado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a Sra. Conceição de Fátima Oliveira Bastos.

Da Resolução nº 04/91, procedente da Câmara Municipal de Benevides.

Do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Vigilância, celebrado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e PUMA - Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores S/C Ltda.

Da Resolução nº 47/91, procedente da Câmara Municipal de Acará.

Do Termo Aditivo ao Contrato nº 01/90, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e Centro de Estudos Jurídicos do Pará - CEJUP.

Da Resolução nº 08/91, procedente da Câmara Municipal de Itupiranga.

Do Decreto Legislativo nº 05/91, procedente da Câmara Municipal de Salinópolis.

Da Resolução nº 001/91, procedente da Câmara Municipal de Medicilândia.

Do Decreto Legislativo nº 001/91, procedente da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Do Decreto nº 026/91, procedente da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.

Da Resolução nº 07/91, procedente da Câmara Municipal de Altamira.

Da Resolução nº 11/91, procedente da Câmara Municipal de Salinópolis.

Do Decreto Legislativo nº 002/91, procedente da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Do Decreto Legislativo nº 004/91, procedente da Câmara Municipal de Rio Maria.

Do Decreto Legislativo nº 001/91, procedente da Câmara Municipal de Afuá.

Da Resolução nº 02/91, procedente da Câmara Municipal de Magalhães Barata.

Do Decreto Legislativo nº 01/91, procedente da Câmara Municipal de Magalhães Barata.

Da Resolução nº 006/91, procedente da Câmara Municipal de Redenção.

Do Contrato nº 03/91, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM (IPMB) e CONSTA-CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS TÉCNICOS ATUARIAIS LTDA.

Da Resolução nº 104/91, procedente da Câmara Municipal de Capanema.

Da Resolução nº 06/91, procedente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará.

Da Resolução nº 029/91, procedente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará.

Da Lei nº 2048/91, procedente da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

Da Lei nº 174/90, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Da Lei nº 098/90, procedente da Prefeitura Municipal de Muñaná.

Da Lei nº 25/90, procedente da Prefeitura Municipal de Acará.

PORARIAS NOS: 300, 307 e 363/91-TCM; concedendo Suprimento de Fundos aos funcionários: ALCINO CHAVES MENDES, Colocado à disposição pela Prefeitura Municipal de Belém-PMB, na importância de Cr\$-100.000,00(cem mil cruzeiros), para atender despesas de pronto pagamento.

JONAS SILVA DOS SANTOS, Agente de Mecanização e Apoio, na importância de Cr\$-150.000,00(cento e cinquenta mil cruzeiros) para atender despesas de pronto pagamento.

SANDRA HELENA DE MORAES JÚNIOR, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, na importância de Cr\$-50.000,00(cincoenta mil cruzeiros) para atender despesas de pronto pagamento.

PORARIAS NOS: 302, 305, 306, 308 e 347/91-TCM; concedendo Licença Saúde aos funcionários:

MARIA HELENA PEREIRA LOPES, colocada à disposição pela PMB 15(quinze) dias, no período de 19/04 à 03/05/91.

LEGIR PONTES RICADES, Conselheiro Supervisor, 09(nove) dias no período de 02 à 10 de maio de 1991.

MARIA HELENA PEREIRA LOPES, Encarregada de Seção, prorrogando sua Licença no período de 04/05 à 02/06/91.

ROSANGELA DO SOCORRO DE OLIVEIRA DAHER, Assistente de Direção, 05(cinco) dias, no período de 22 à 26 de abril de 1991.

RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, CM.NS.04, 15(quinze) dias, no período de 15 à 29 de maio de 1991.

PORARIA N° 303/91-TCM- Conceder à servidora ROSINAR MIRANDA TEIXEIRA, 08(oito) dias de LICENCA, por motivo do falecimento de seu irmão, no período de 14 a 21/04/91.

PORARIAS NOS: 304 e 385/91-TCM; concedendo LICENCA ESPECIAL aos funcionários: